



UNIVERSIDADE
E D U A R D O
MONDLANE

Escola de Comunicação e Artes
Departamento de Comunicação
Curso de Licenciatura em Jornalismo

**ANÁLISE DO ENQUADRAMENTO JORNALÍSTICO SOBRE O JULGAMENTO
DAS DÍVIDAS OCULTAS – CASOS DO *NOTÍCIAS, O PAÍS* E *DW***

Candidata: Hamida Abubacar Ussene Calú

Supervisor: Mestre. Inácio J. Macamo

Maputo, Abril de 2024

Escola de Comunicação e Artes

Curso de Licenciatura em Jornalismo

**ANÁLISE DO ENQUADRAMENTO JORNALÍSTICO SOBRE O JULGAMENTO
DAS DÍVIDAS OCULTAS – CASOS DO *NOTÍCIAS*, *O PAÍS* E *DW***

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Jornalismo da Escola de Comunicação e Artes, como requisito parcial para a obtenção do grau de Licenciatura em Jornalismo.

Candidata: Hamida Abubacar Ussene Calú

Supervisor: Mestre. Inácio J. Macamo

Maputo, Abril de 2024

Escola de Comunicação e Artes

Curso de Licenciatura em Jornalismo

**ANÁLISE DO ENQUADRAMENTO JORNALÍSTICO SOBRE O JULGAMENTO
DAS DÍVIDAS OCULTAS - O CASOS NOTÍCIAS, O PAÍS E DW**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Jornalismo da Escola de Comunicação e Artes, como requisito parcial para a obtenção do grau de Licenciatura em Jornalismo.

Candidata: Hamida Abubacar Ussene Calú

JÚRI

Presidente: Mestre. Arlete Mambo
Escola de Comunicação e Artes

Supervisor: Mestre. Inácio J. Macamo
Escola de Comunicação e Artes

Oponente: Mestre. Adão Matimbe
Escola de Comunicação e Artes

Maputo, Abril de 2024

Dedicatória

Com amor, dedico este trabalho ao meu esposo Selo Sabino e ao meu filho Zeiny Sabino, pelo tempo que empreendi na academia em detrimento de estar com eles, para lhes dar devida atenção. Meus amores, obrigada por estarem comigo neste momento tão importante da minha vida.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a ALLAH (S.T.), a única, onipotente e singular divindade. Ele, Todo-Poderoso, é o meu Criador, o meu Sustentador, o Glorioso, o Altíssimo, o Soberano, aquele a quem tudo devo. Destino-lhe o meu "Al-hamdulillah", pois, graças a Ele, que é o meu Senhor, cheguei até aqui e consegui realizar esta vitoriosa etapa da minha vida.

Em seguida, agradeço aos meus pais, Abubacar Calú (em memória) e Maria do Céu; à minha sogra Lizete Dique; às minhas irmãs, Sofia Calú e Paula Macedo; à minha afilhada Valquíria Lizete; e à minha cunhada Lily, pela força e apoio que sempre me deram e pela confiança que depositaram em mim mesmo que distantes.

Um especial obrigado é também direccionado ao meu Supervisor, o Mestre Inácio Júlio Macamo, pela paciência, sugestões e dedicação que teve durante este trabalho. Pela sua disponibilidade em esclarecer as minhas dúvidas, vai o meu muito obrigado.

Sou, igualmente, grata à minha família no geral, que acompanhou de perto o meu percurso nestes anos em que fazia o meu ensino superior. Porque sempre me incentivou a não desistir de concluir os meus estudos, digo-lhe: muito obrigada.

Aos colegas de faculdade, aos meus amigos e a todos aqueles que, de alguma forma, contribuíram para que eu fizesse a minha monografia, obrigada. Ao Wawa, Onésio, António, vai o meu obrigado especial pela amizade e apoio que sempre me deram, nesta caminhada.

A todos os professores, pela paciência, disponibilidade e compreensão, declaro a minha admiração.

RESUMO

O presente estudo analisa os enquadramentos jornalísticos dados ao julgamento das dívidas ocultas, tomando-se como objecto de análise os artigos dos jornais *Notícias*, *O País* e *DW*, publicados entre 23 de Agosto de 2021 e 10 de Dezembro de 2022. Visando avaliar os enquadramentos destes media sobre o assunto, as suas matérias foram observadas à luz de quatro categorias propostas por Semetko e Valkenburg. Para o efeito, recorreu-se ao método de abordagem misto (qualitativo e quantitativo), pois, com a análise, objectivava-se, simultaneamente, aferir o nível ou frequência de publicação do assunto por cada órgão de informação. A amostra foi por acessibilidade, compreendendo, ao todo, 225 artigos. Concluiu-se, de modo geral, que aqueles media deram enquadramentos de pouca profundidade, embora tenham noticiado com neutralidade. A *Deutsche Welle* e “O País”, por um lado, tiveram enquadramentos de politização, responsabilidade e consequências económicas, enquanto o *Notícias*, por outro, dado o facto de ser público, apresentou unicamente um enquadramento descritivo à neutralidade na cobertura do julgamento das dívidas ocultas.

Palavras-chave: Jornalismo Político; Enquadramento Noticioso; Julgamento; Dívidas Ocultas

ABSTRACT

The present study analyzes the journalistic framework given on the judgment of hidden debts, taking as an object of analysis the articles from the newspapers Notícias, O País and DW, published between August 23, 2021 and December 10, 2022. observed according to the four categories under the eyes of Semetko and Valkenburg, aiming to evaluate the media framing on the subject. For the study, a mixed method of approach (qualitative and quantitative) was used, since the analysis aimed to simultaneously understand the framework of the media on hidden debts and assess the level of approach by media. The sample was based on accessibility, comprising a total of 225 articles. In the same, it is concluded that the media gave a framework of little depth, although it reported neutrally. Regarding the framework, DeutscheWelle and “O País” had a framework of politicization, responsibility and economic consequences, while Notícias for being presented only a descriptive framework of neutrality in the coverage of the judgment of hidden debts.

Keywords: Political Journalism; News Framing; Trial; Hidden Debts

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Categorias de Análise	14
---	----

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Número de artigos	16
Gráfico 2 – Cruzamento de fontes	18
Gráfico 3 – Quantidade de palavras	20
Gráfico 4 – Natureza das fontes de informação.....	21
Gráfico 5 – Tipo de enquadramento	24

Abreviaturas

B.O – Cadeia de Máxima Segurança da Machava

BM – Banco de Moçambique

CIP – Centro de integridade pública

DW – DeutscheWelle

EMATUM – Empresa Moçambicana de Atum

FMI – Fundo Monetário Internacional

IPC – Índice de Percepção da Corrupção

OA – Ordem dos Advogados

OAM - Ordem dos Advogados de Moçambique

MAM - Mozambique Asset Management

MP – Ministério Público

PR – Presidente da República

SADC – Comunidade de Desenvolvimento da África Austral

SISE - Serviço de Informação e Segurança do Estado

TS – Tribunal Supremo

TSR – Tribunal Superior de Recurso

SUMÁRIO

Dedicatória.....	III
AGRADECIMENTOS	IV
RESUMO	V
ABSTRACT	VI
Lista de Tabelas	VII
Lista de Gráficos.....	VIII
Abreviaturas.....	IX
1 CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO.....	1
1.1 Tema e problema.....	1
1.2 Justificativa	2
1.3 Problemática	2
1.4 Hipóteses.....	4
1.5 Objectivos:.....	5
1.5.1 Objectivo geral	5
1.5.2 Objectivos específicos	5
2 CAPÍTULO II QUADRO TEÓRICO-CONCEPTUAL.....	6
2.1 Enquadramento Jornalístico.....	6
2.2 Corrupção.....	8
2.3 Tipos de corrupção: passiva e activa.....	8

2.4	Dívida.....	8
2.5	Dívida Oculta.....	9
2.6	Julgamento.....	10
2.7	Teorias.....	10
3	CAPÍTULO III- METODOLOGIA.....	12
3.1	Tipos de pesquisa.....	12
3.2	Categorias de Análise.....	13
3.3	Amostragem.....	14
3.4	Considerações éticas da pesquisa.....	15
4	CAPÍTULO IV - APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS.....	16
4.1	Discrição das matérias sobre o julgamento das dívidas ocultas produzidas por cada órgão	16
4.1	Avaliação da profundidade das matérias sobre o julgamento das dívidas ocultas.....	17
4.2	Identificação do enquadramento sobre o julgamento das dívidas ocultas.....	23
5	CAPÍTULO V – CONCLUSÃO.....	26
6	CAPÍTULO VI – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	29
7	APÊNDICE.....	31
8	ANEXOS.....	38

1 CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

1.1 Tema e problema

Tema: Corrupção pública

Delimitação do estudo:

A corrupção é uma matéria que tem destaque nos media, engendrado, por um lado, pela função dos próprios media de actuar como o quarto poder, mas, por outro, pela responsabilidade social de cobrir determinadas matérias.

Em razão da necessidade de analisar os enquadramentos dado pelos media às matérias de corrupção, esta pesquisa, no que concerne à **delimitação temporal**, analisou os artigos publicados sobre o tema, entre 23 de Agosto de 2021 e 10 de Dezembro de 2022, pois é neste período que os órgãos de comunicação social fizeram a cobertura do julgamento das dívidas ocultas, desde a audição dos réus à leitura das suas sentenças.

Institucional: na análise, foram abrangidos três órgãos, a saber: o **Jornal Notícias** - fundado em 15 de Abril de 1926. O jornal pertence a Sociedade Notícias - uma empresa comparticipada pelo Estado, com personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Fora o seu objectivo principal a SN, S.A. tem ainda a prerrogativa de exercer actividades comerciais e financeiras; **O País** - um jornal privado pertencente ao grupo SOICO que circula em mais de 30 mil exemplares e em formato digital; e a **Deutsche Welle**, comumente conhecida pela sigla DW, uma empresa pública alemã. A DW foi fundada a 03 de Maio de 1953, e é uma das dez melhores emissoras do mundo, com uma delegação em Moçambique.

A escolha dos jornais em alusão fundamenta-se pelo facto de serem órgãos de informação diários, com significativa audiência, mas, acima de tudo, por serem de maior circulação no país, em suas diferentes plataformas.

Assim, a eleição destes meios de comunicação, associada ao assunto da presente pesquisa, deram lugar ao seguinte **título temático**: Análise do enquadramento jornalístico sobre o julgamento das dívidas ocultas - Os casos do *Notícias*, *O País* e *DW*.

1.2 Justificativa

A escolha do tema - Julgamento das dívidas ocultas: Análise do enquadramento noticioso dos jornais “Notícias”, “O País” e "DW" - é, antes de tudo, fruto duma curiosidade pessoal como estudante de jornalismo.

E, por ser a corrupção um factor que afecta pessoas de todos os níveis, torna-se imprescindível aferir a abordagem dos media tendo em conta o seu papel social. Quando os órgãos de informação divulgam conteúdos claros e exaustivos sobre a corrupção a ponto de serem compreendidos por indivíduos de qualquer classe, esses órgãos estão a contribuir na consciencialização das pessoas sobre os malefícios deste crime e, por conseguinte, ampliam o nível de compreensão desse público sobre o tema, o que pode concorrer para a redução dessa prática.

De acordo com a Teoria da Responsabilidade Social da Imprensa (TRSI), lançada e desenvolvida em 1947 por Hutchins Percentage, os meios de comunicação têm o dever de informar a sociedade sobre os diversos assuntos, com mais ênfase naqueles que impactam nas suas vidas directa ou indirectamente. Por assim dizer, as matérias sobre corrupção (dívidas ocultas) têm um grau de importância elevado para os moçambicanos, impactando de forma directa as suas vidas. Aliás, as dívidas ocultas são consideradas como o maior caso de corrupção da história do país, sendo, por isso, importante saber que abordagem os media deram a este assunto.

No seio académico, a pesquisa poderá servir de referência, assim como poderá despertar interesse pela elaboração de outras pesquisas similares, enriquecendo, deste modo, as reflexões e debates acerca da abordagem jornalística sobre a corrupção em Moçambique.

1.3 Problemática

Historicamente, a imprensa em Moçambique tem o contributo dos irmãos João e José Albasine, que fundaram, em 1908, o Jornal "O Africano", a fim de atender aos interesses do grupo e da População Negra contra a opressão e discriminação, mas a linha editorial foi alterada, depois de o Jornal ser vendido. Entretanto, em 1919, os irmãos Albasine fundaram um outro Jornal, “O Brado Africano”, onde eram poeticamente manifestadas ideias independentistas, que culminaram com a luta armada, Campos (2005, p. 6).

Com a independência de Moçambique, a 25 de Junho de 1975, os jornais foram nacionalizados, estando sob gestão e controlo do Regime monpartidário. Como sustentam Chichava & Pohlmann (2010, p. 127), "a imprensa era um importante instrumento das ideias e dos ideais do novo regime, essa fase foi marcada pelo controlo da imprensa, censura e autocensura".

No entanto, em 1990, período de transição do monpartidarismo para uma democracia multipartidária, surge uma sucessão de factos, destacando: a pluralização dos Media, Lei de imprensas, autonomia e a liberdade de expressão, bem como a independência da imprensa. É neste contexto que surge o jornal "O País", órgão que também foi analisado.

"A imprensa Moçambicana teve o seu desenvolvimento freado pelo assassinato brutal do Jornalista Carlos Cardoso (22/11/2000) - Na altura o jornalista investigava o caso de corrupção envolvendo servidores públicos", Chichava & Pohlmann (2010, p. 132).

As dívidas ocultas de Moçambique, tornou-se pública, inicialmente quando a imprensa internacional, o *Wall Street Journal*, a despoletou, e só depois, teve destaque na imprensa nacional, embora se tratasse de um tema de significativos impactos económicos e sociais para o país. Aliás, trata-se do maior escândalo de corrupção em Moçambique envolvendo altos funcionários do Estado.

Sousa (2001, P. 13), defende que o jornalismo, como produtor e difusor de notícias, deve "informar sobre todos os acontecimentos, questões úteis e problemáticas socialmente relevantes, estejam ou não relacionados com a acção dos agentes de poder". Assim, para Sousa, o acto de informar é e deve ser o mais importante no âmbito da actividade das empresas jornalísticas, por isso não deve estar dependente de qualquer órgão.

É indiscutível o contributo da imprensa na componente de educação social, sobre diferentes matérias, incluído sobre a corrupção. Estudos da Transparência Internacional sobre o Índice de Percepção da Corrupção (IPC) mostram que Moçambique apresenta resultados continuamente baixos no ranking: 2015 (112), 2016 (144), 2017 (157) e 2018 (161), num raio médio de 180 países analisados, em todo mundo. Em 2020, o país ocupou a posição 149 e, em 2021, passou para 147^a.

Ainda assim, o relatório sobre o IPC aponta como barreira a “grande corrupção” – Corrupção sistemática envolvendo funcionários públicos de alto nível e grandes somas de dinheiro – como as dívidas ocultas.

Para Gradim (2000, p. 17), o jornal por ser uma empresa cujo produto são as notícias, já que “não pode servir interesses criados, nem outros além do interesse de informar”, sublinhando que é dever da media “divulgar factos actuais de interesse geral”, tal como as dívidas ocultas.

Aliando o contexto histórico do surgimento da imprensa em Moçambique até à década de 90, ao baixo nível de percepção da corrupção em Moçambique às funções básicas de um jornal (informar, formar e educar), procurou-se ver a abordagem dos media aqui escolhidos sobre a corrupção (a partir do julgamento das dívidas ocultas), buscando analisar o tipo de linguagem, aos ângulos dos textos, a centralização ou não ao facto, bem como as marcas da subjectividade e/ou do simplismo. Nessa óptica, surge a seguinte pergunta norteadora desta pesquisa:

Pergunta de partida:

Qual foi o alcance da cobertura jornalística ao julgamento das dívidas ocultas dos jornais Notícias, O País e Deutsche Welle?

1.4 Hipóteses

H1: O Jornal Notícias, por ser público, abordou com maior profundidade o caso das dívidas ocultas, enquanto os jornais O País e Deutsche Welle por serem privados “independentes” tiveram uma abordagem de menor profundidade, limitando-se à descrição dos factos.

H2: Os Jornais *Deutsche Welle*, por ser internacional, e *O País* por ser privado, e ‘independentes’ tiveram um enquadramento de conflito, responsabilidade e consequências económicas, enquanto o Notícias, por ser público, apresentou um enquadramento descritivo à neutralidade sobre as dívidas ocultas, na medida em que esta envolvia altos funcionários do Estado.

1.5 Objectivos:

1.5.1 Objectivo geral

- Analisar a cobertura jornalística do *Notícias*, *Deutsche Welle* e *O País* sobre o julgamento das dívidas ocultas, em Moçambique.

1.5.2 Objectivos específicos

- Descrever as matérias sobre o julgamento das dívidas ocultas produzidas por cada órgão;
- Avaliar a profundidade das matérias sobre o julgamento das dívidas ocultas;
- Identificar o enquadramento sobre o julgamento das dívidas ocultas.

2 CAPÍTULO II QUADRO TEÓRICO-CONCEPTUAL

Nesta fase, são apresentados os principais conceitos e teorias abordados na presente pesquisa. Trata-se, portanto, de noções indispensáveis à compreensão da temática em estudo.

2.1 Enquadramento Jornalístico

O conceito de enquadramento pode ser encarado a partir de duas vertentes: a do enquadramento interpretativo e a do enquadramento da notícia. A primeira, com um viés mais sociológico, é utilizada para a análise de acções colectivas. Já a segunda, da vertente de comunicação, insere-se no panorama dos *media effects* ou dizem respeito à forma de produção ou representação jornalística, e é justamente esta última que interessa à presente pesquisa.

As referências originais do conceito enquadramento vêm da obra *Frame analysis*, do sociólogo norte-americano Erving Goffman (1974), na qual, de acordo com Soares (2006, p. 3), os enquadramentos são definidos como marcos interpretativos construídos socialmente, que permitem aos indivíduos atribuírem sentido aos acontecimentos e às situações sociais.

Na psicologia, o termo foi aprofundado por Kahneman e Tversky, que demonstraram como as pessoas tomam decisões de acordo com a forma como encaram um determinado problema. Nessa lógica de pensamento, os enquadramentos poderiam ser considerados significativos instrumentos de poder dentro da sociedade.

Embora, nos estudos de comunicação, o conceito tenha sido utilizado pela primeira vez pela socióloga Gaye Tuchman, no livro *Making news* (1978), no qual ela defende que o enquadramento “constitui uma característica essencial das notícias, as quais definem a realidade e balizam o entendimento da vida contemporânea”, (PORTO, 2004 *apud* SOARES, 2006, p. 3). Para o autor, Todd Gitlin o primeiro autor a propor uma definição clara e sistemática do conceito, na obra *The whole world is watching* (1980). O contributo de Todd, aliás, serviu de base para diversas pesquisas nos estudos de comunicação, e enquadramento dos media, em particular.

Para Soares (2006, p. 3), os enquadramentos de notícias existiriam em dois níveis: como princípios mentais ou esquemas que os jornalistas aplicam ao processamento da informação e como características do texto noticioso. No segundo nível, os enquadramentos residem nas

propriedades específicas da narrativa noticiosa que encorajam percepções e pensamentos sobre eventos e compreensões particulares sobre eles.

Ou seja, os enquadramentos de notícia são construídos a base das partículas mínimas de construção jornalística que tornam destacável alguma ideia, mesmo que de forma implícita, podendo ser palavras, metáforas, conceitos, símbolos, ironias, imagens visuais, insinuações ou simples sugestões da narrativa noticiosa.

As orientações dos enquadramentos são difíceis de se detectarem, porque muitos artifícios podem parecer “naturais”, simples escolhas de palavras ou imagens. A comparação com outros textos, no entanto, mostra que essas escolhas não são inevitáveis ou não problemáticas, sendo centrais para o modo como a notícia enquadra e interpreta os eventos. Para o autor, o enquadramento não elimina toda informação inconsistente, mas através da repetição, focalização e associações reforçadoras, palavras e imagens, torna uma interpretação básica mais rapidamente discernível e memorável que outras.

Os factores essenciais do enquadramento são selecção e saliência: “Enquadrar é seleccionar alguns aspectos de uma realidade percebida e torná-los mais salientes num texto comunicativo, de modo a promover uma definição de problema particular, uma interpretação causal, avaliação moral e ou recomendação de tratamento” (ENTMAN, 1993 *apud* SOARES, 2006, p. 3).

Para levantar os enquadramentos pela imprensa, Semetko e Valkenburg entendem que existem duas abordagens, mutuamente exclusivas: a indutiva e a dedutiva. A primeira implica analisar as matérias jornalísticas sem uma grade prévia, de maneira a revelar a diversidade de enquadramentos que se apresentam. Já a abordagem dedutiva envolve a definição prévia dos enquadramentos, buscando verificar sua ocorrência em uma amostra de notícias.

Para este trabalho em particular, a análise de enquadramento buscou avaliar o enquadramento dos media sobre a temática em análise a partir dos tipos de enquadramentos apresentados por Semetko e Valkenburg, segundo a abordagem dedutiva do enquadramento.

(SEMETKO E VALKENBURG, 2000 *apud* SOARES, 2006, p. 3), num estudo sobre a imprensa holandesa, identificaram quatro enquadramentos frequentes, a saber, “conflitos”,

“interesse humano”, “consequência”, “responsabilidade”. Todos eles foram definidos nas categorias de análise.

2.2 Corrupção

Etimologicamente, o conceito corrupção deriva do latim "corruption", que significa "deterioração", ou seja, acto ou efeito de corromper conforme o Dicionário de língua Portuguesa (2012, p. 432). Conceitos como decomposição, adulteração, modificação, também são usados para referenciar "corrupção". Contudo, para efeitos deste trabalho, será utilizada a palavra corrupção segundo a definição da Organização das Nações Unidas - ONU, por esta apresentar-se melhor ao conceito e sentido que se pretende estabelecer neste estudo. De acordo com a ONU, a corrupção é o abuso da função pública para o ganho pessoal directo ou indirecto. A pessoa que pratica esse acto pode ser chamada de:

Corruptor (que ou o que corrompe ou suborna) ou seja é a pessoa que incentiva o acto ou corrupto - Dicionário de Língua Portuguesa;

Corrompido - ainda na linhagem do mesmo Dicionário o conceito refere-se a pessoa que aceita o suborno;

Conivente - aquele que, apesar de não estar envolvido directamente com o esquema de corrupção, tem conhecimento da existência de corrupção (corruptor e corrompido) e nada fazem para impedi-los ao menos denunciar.

2.3 Tipos de corrupção: passiva e activa

Na corrupção **Passiva** o crime é praticado por funcionário ou servidor público contra a administração pública. **Activa** quando o crime é praticado por um particular a administração pública, Código Penal (2019, p. 5749). Assim, corrupção política será entendida como toda acção corrupta envolvendo funcionários públicos (Estado).

Não obstante ao conceito, tornar-se-á a expressão "corrupção política ou pública" toda e qualquer acção de suborno (consumado ou não) envolvendo servidores públicos. (Ex: médico, ministros)

2.4 Dívida

“Acto ou efeito de dever algo ou alguém, geralmente medido por dinheiro” conforme o Dicionário de Língua Portuguesa (2005, p. 36), ou seja, refere-se à obrigação que uma pessoa

contrai quando pede algo com o compromisso de devolvê-lo nas condições previamente acordadas, incluindo juros e tempo de pagamento.

Tipo de dívida na abordagem de emissora:

Pública – quando o estado é quem mantém o compromisso com investidores (inter) nacionais. Ou seja, é o endividamento da administração pública de um país.

Privada – quando uma pessoa ou empresa sem vínculo administrativo público pede emprestado dinheiro.

2.5 Dívida Oculta

As dívidas ocultas enquadram-se nas dívidas de emissão pública, quando o endividamento é feito pelo Estado em relação a outro país ou a particulares para obter recursos financeiros através da emissão de títulos de valores. Geralmente, o Estado contrai dívida quando tem dinheiro insuficiente, num contexto de pagamento imediato, ou ainda, para financiar projectos a médio ou a longo prazo.

Para contrair o empréstimo, o Estado deve emitir títulos de valores e colocá-los nos mercados nacionais ou estrangeiros, como comprometimento pelo pagamento futuro nos termos e condições da obrigação (taxas, juros, por exemplo).

No caso de Moçambique, a dívida foi contraída para fins de defesa e segurança da soberania do país, num montante de 2,7 mil milhões de dólares. Sendo considerado como o maior escândalo financeiro desde que Moçambique existe como Estado e os seus efeitos são por demais dolorosos para os moçambicanos, conforme o CIP.

Na imprensa, a dívida pública nacional foi designada de duas maneiras dívidas não declaradas ou, simplesmente, dívidas ocultas. Essas designações provêm do facto de o empréstimo ter sido feito sem o consentimento do tribunal administrativo nem do parlamento (Assembleia da República), órgão que declara ou legitima a dívida.

Indo-se de encontro com o plano de defesa e segurança da soberania nacional o montante foi submetido a esquemas de superfaturamento, desvio de aplicação, corrupção envolvendo altas individualidades do Estado. Facto que desencadeou num processo jurídico sobre as dívidas.

É importante salientar que as dívidas tiveram impactos extremos na economia do país, sobretudo, em 2016, quando o FMI suspendeu o seu programa e os doadores cancelaram o apoio directo ao orçamento e outras ajudas ao governo no que resultou numa crise fiscal que impossibilitou o governo de pagar as suas contas; significativa desvalorização da moeda; forte desaceleração da economia, queda do PIB, bem como o facto de a dívida externa tornar-se impagável.

A acção do FMI e de doadores foi uma medida tomada aquando do “boom” das dívidas, inicialmente na imprensa internacional, o que levou, também a um processo jurídico de audição e responsabilização, conhecido por dívidas ocultas.

2.6 Julgamento

Refere-se ao “acto ou efeito de julgar ou ainda audiência em tribunal” de acordo com o Dicionário de Língua Portuguesa (2005, p. 979). Referindo, assim, para e ao longo desta pesquisa **juízo das dívidas ocultas** o processo de audição dos arguidos e leitura da sentença do processo da contracção por empréstimo do valor de 2,7 mil milhões de dólares.

2.7 Teorias

A **teoria de acção política**, embora apresente duas perspectivas (da esquerda ou da direita), defende a posição de que as notícias são "distorções sistemáticas que servem os interesses políticos de certos agentes sociais bem específicos que utilizam as notícias na projecção da sua visão do mundo, da sociedade" (TRAQUINA, 2002, p. 165).

A primeira perspectiva afirma que as notícias “são dissonantes da realidade porque os jornalistas, sem autonomia, estão sujeitos a um controle ideológico e mesmo conspirativo que leva os media noticiosos a agirem como um instrumento ao serviço da classe dominante e do poder”, conforme Sousa (2002, p. 4). Desse modo, os conteúdos noticiosos têm uma visão libertista, liberal e conservadora do mundo e contribuem para a sustentação do *status quo*. A segunda defende que os media noticiosos são instrumentos da ideologia dos jornalistas. Estes são vistos como quase totalmente autónomos em relação aos diversos poderes.

Por assim dizer, de acordo com a concepção de Sousa (2002, p. 5), “as notícias seriam enviesadas da realidade porque reflectem as convicções ideológicas e políticas dos jornalistas e as suas ideologias profissionais”. Sublinhando o autor que as notícias tendem a privilegiar uma visão libertista do mundo pois os jornalistas são vistos como os da esquerda.

Outra teoria que se mostra relevante para a compreensão da abordagem dos media é a **construtivista**, para a qual a notícia é vista como construção social, ou seja, esta ajuda a construir a própria realidade.

Esta teoria baseia-se na impossibilidade de estabelecer uma distinção radical entre realidade e os meios noticiosos; na inexistência de uma linguagem neutral; na influência de factores organizacionais, orçamentais e na imprevisibilidade dos acontecimentos. Traquina (2005, p. 173). Ou seja, a narração ou abordagem de um facto pelos meios de comunicação não é unilateral; poderá variar em função de diferentes influências sob e sobre o indivíduo.

A teoria construcionista apresenta duas vertentes: Estruturalista e a Interaccionista. Na primeira, Sousa (2002, p. 5) afirma que as notícias “reproduzem a ideologia dominante e legitima o status quo uma vez que os jornalistas e os media não têm muita autonomia, cultivam uma cultura rotinizada e burocratizada e estão sujeitos ao controle da classe dominante, proprietária dos meios de comunicação”.

Por sua vez, na perspectiva Interaccionista, a teoria construtivista olha para as notícias como resultado de um processo de percepção, selecção e transformação de acontecimentos, realizado por profissionais relativamente autónomos, que para Traquina (2002, p. 5), “compartilham uma cultura comum, sujeitando-se aos constrangimentos organizacionais, os enquadramentos e narrativas culturais que governam a expressão jornalística”.

3 CAPÍTULO III- METODOLOGIA

Esta etapa demonstra os caminhos que foram usados para responder aos objectivos do estudo. Apresenta os meios, vias ou ainda critérios que concorreram para esse desiderato, que possibilitaram responder à pergunta de partida, bem como a verificação das hipóteses propostas. Contempla, entre outros aspectos, o tipo de pesquisa, a definição da amostragem, a descrição do instrumento de colecta de dados, a definição da respectiva técnica da análise de dados, a definição das categorias de análise e as considerações éticas da pesquisa.

3.1 Tipos de pesquisa

O tipo de pesquisa seleccionado para a execução do presente trabalho é classificado em quatro variáveis, designadamente: a natureza da pesquisa, os objectivos da mesma, os procedimentos técnicos e a forma de abordagem do problema.

Para o presente trabalho, foi escolhida a pesquisa básica e descritiva, pois, objectivava-se gerar conhecimentos novos úteis para o avanço da ciência, por meio da observação, registo, análise, classificação e interpretação, sem que o pesquisador interfira sobre eles, Silva & Menezes (2005, p. 20).

Buscou-se saber do material bibliográfico (livros, jornais, boletins, informativos, relatórios e *sites*) que versem sobre corrupção, dívidas ocultas, julgamento das dívidas, para ver a posterior como a imprensa abordou sobre o assunto. Das fontes bibliográficas consultadas foi possível ter-se uma cadeia de informações que, por sua vez, pôde alargar o entendimento do pesquisador sobre o tema, para analisar os artigos e matérias referentes ao julgamento das dívidas ocultas, por meio da pesquisa bibliográfica e análise de conteúdo, conforme Prodanov & Freitas (2013, p. 67).

No que concerne a forma de abordagem do problema, foi usado o método misto (qualitativo e quantitativo), pois, buscou-se analisar o enquadramento dos media sobre as dívidas ocultas e aferir (e comparar) o nível de abordagem, recorrendo-se, para este último, a dados estatísticos, tabelas e gráficos para sintetizar os dados e a informação, e como base do processo de análise. Segundo Prodanov & Freitas (2013, P. 70).

3.2 Categorias de Análise

O levantamento das categorias de análise do presente trabalho foi efectuado, por um lado, com base na leitura da visão teórica de Anabela Gradim, sobre a profundidade de matérias jornalísticas, disponível na sua obra “Manual de Jornalismo: Livro de Estilo do Urbi et Orbi”, (2000). Os pressupostos trazidos por Gradim foram adaptados e agrupados como categorias de análise para a variável ‘profundidade’, ora materializáveis da seguinte forma: Cruzamento das fontes, Número de palavras e Natureza de fontes.

Cruzamento das fontes

Instrumento jornalístico usado no processo de recolha de dados e narração da matéria para assegurar o princípio de contraditório no acto e dever nobre jornalístico de informar. Tornando a média num espaço de onde o leitor obtém a informação para tomar um posicionamento, não o contrário Gradim (2000, Passim).

Número de palavras

Mecanismo de avaliar a extensão de um texto através da contagem de número de palavras.

Natureza de fontes

Mecanismo de identificação de fonte de partilha de todo o dado trabalhado, útil, tratado, com valor significativo atribuído ou agregado a ele, e com um sentido natural e lógico para quem usa a informação para a produção de uma matéria noticiosa Rezende & Abreu (2000, Passim). É importante perceber que a diversidade de fontes possibilita sobremaneira a complementaridade das matérias, tendo ou não o mesmo alinhamento ou visão discursiva.

Por outro lado, para a variável de enquadramento, tomou-se a concepção de (SEMETEKO e VALKENBURG, 2000 *apud* SOARES 2006, p. 3), que identificam quatro categorias para a análise e de enquadramentos: “conflitos”, “interesse humano”, “consequência”, “responsabilidade”.

- Enquadramento de conflito: trata-se de um dos mais frequentes enquadramentos identificados nas pesquisas, especialmente nas coberturas das campanhas eleitorais, quando reduz o debate complexo à oposição simplista. A ênfase no conflito tem levado os meios a serem responsabilizados pelo cinismo público e à desconfiança dos líderes. Este enquadramento será doravante designado também por politização.

- Enquadramento de interesse humano: destaca o lado emocional envolvendo seres humanos, personalizando e dramatizando a notícia. E, para avaliação desta categoria olhou-se para o (não) envolvimento dos profissionais, ou seja, como ponto de análise a neutralidade.
- Enquadramento das consequências ou impactos económicos: enfoca um evento em relação aos seus resultados económicos para grupos, indivíduos e países.
- Enquadramento da responsabilidade: atribui a responsabilidade por um problema ao governo, a um grupo ou ao indivíduo.

Assim, as variáveis e as categorias de análise foram analisadas segundo o esquema abaixo.

Variáveis	Categorias de análise	Principal autor
Profundidade	Cruzamento das fontes	GRADIM, Anabela. Manual de Jornalismo Livro de Estilo do Urbi et Orbi. 2000
	Natureza de fontes	
	Número de palavras	
Enquadramento	Conflito	SEMETKO, H. A.; VALKENBURG, P. M. Framing european politics: a content analysis of press and television news. Journal of Communication, 50 (2), p. 93-109, June. 2000
	Interesse humano/ neutralidade	
	Consequências Económicas	
	Responsabilidade	

Tabela 1– Categorias de análise

Fonte: Elaboração própria

3.3 Amostragem

As pesquisas e estudos abrangem um universo de elementos tão grande que se torna impossível considerá-los em sua totalidade. Assim sendo, recorre-se a uma pequena parte dos elementos que compõem o universo.

Para amostragem é essencial a definição de dois pontos: o universo e a amostra.

Universo ou população - é um conjunto definido de elementos que possuem determinadas características. Comumente fala-se de população como referência ao total de habitantes de determinado lugar. Todavia, em termos estatísticos, pode-se entender como amostra o conjunto de os textos que versam sobre o julgamento das dívidas ocultas, dos órgãos em análise. Gil (2008, p.94).

Amostra - Subconjunto do universo ou da população, por meio do qual se estabelecem ou se estimam as características desse universo ou população. No caso os textos criteriosamente

seleccionados e identificados como parte representativa da população (matérias sobre o julgamento das dívidas ocultas. Os resultados de uma amostra tendem a aproximar-se bastante dos que seriam obtidos caso fosse possível pesquisar todos os elementos do universo. Gil (2008, p.94).

Como lembram Freitas & Prodanov (2013, p. 53), a amostra é uma fracção do todo que interessa ao pesquisador, sendo, a escolha desta, feita de acordo com os objectivos e constitui uma das principais estratégias de definição e operacionalização da pesquisa.

A literatura, no tocante a metodologia atenta-se para dois tipos de amostras: probabilística quando se apoiam em cálculos estatísticos, e não probabilística quando composta de forma accidental ou intencional. Conforme, Prodanov & Freitas (2013, p. 98).

Para esta pesquisa, a amostra adoptada foi a não probabilística visto que a selecção, quantificação e análise das matérias foi pela acessibilidade, ou seja, recorreu-se a utilização da amostra por conveniência, dado que, nela, a pesquisadora selecciona os elementos a que tem acesso, admitindo que esses possam, de alguma forma, representar o universo. Aliás, para esta pesquisa, a amostra por conveniência é a mais eficiente, pois o objectivo consiste na análise de específicas matérias sobre o julgamento das dívidas ocultas.

3.4 Considerações éticas da pesquisa

A perspectiva ética da pesquisa depreende-se por um lado dos questionamentos em volta do valor, da utilidade e do benefício que determinada investigação proporciona. Por outro, da procura sistemática do conhecimento, por observação, identificação, descrição e análise, produzindo resultados reprodutíveis, realizado de forma moralmente correcta. Salvaguardando os direitos, valores e princípios éticos comum, aliás:

Dedica-se sobremaneira a direccionar tamanha potencialidade para o bem-comum da sociedade, no sentido mais preciso de, primeiro evitar que os meios se tornem fim; segundo que se discutam não só os meios, mas também os fins e, terceiro, assegurar que os fins não justifiquem os meios (PRODANOV & FREITAS, 2013, p. 20).

Assim sendo, para o presente estudo, foram acauteladas questões éticas de pesquisa, pelo que não serão apresentados dados ou informações sem a devida referência, violação dos direitos autorais, falsificação de dados ou qualquer outra forma que possa prejudicar o procedimento jurídico e moralmente aprovado ou consignado como modelo ético.

4 CAPÍTULO IV - APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

4.1 Discrição das matérias sobre o julgamento das dívidas ocultas produzidas por cada órgão

Durante o período em análise, foram produzidos cerca de trezentos (300) artigos na sua variada tipologia ou géneros, sendo a maioria notícias.

A DW foi o único canal a produzir matérias do género entrevista num total de onze artigos (11), somados a cinco textos publicados em forma de reportagem (5). Para além disso, o órgão recorreu ao género notícia para publicar quarenta e três artigos (43), enquanto os jornais *Notícias* e *O País* produziram várias matérias por via do género notícia, perfazendo uma soma de 53 e 113 artigos, respectivamente.

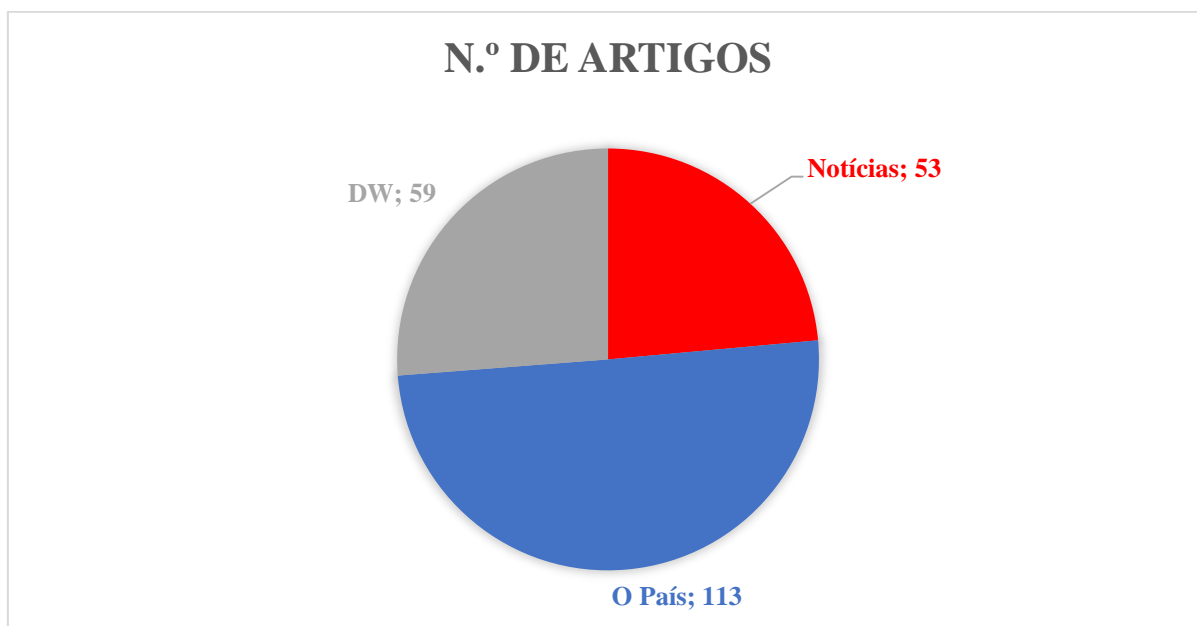


Gráfico 1 – Número de artigos

Fonte: Elaboração própria

Embora se verifique uma diferença entre os artigos publicados por cada órgão, a *DW*, diferentemente de *O País* e *Notícias*, nas suas matérias buscava relacionar ou entrecruzar as abordagens apresentadas pelos diferentes arguidos acerca do seu envolvimento no caso das dívidas ocultas, em artigos únicos. Já os dois últimos, no caso, *O País* e *o Notícias*, pegando uma intervenção de um arguido ou declarante, repartiam-na em matéria para alimentar pelo menos dois conteúdos noticiosos. Ou seja, dividiam o discurso das fontes em função das

temáticas, por exemplo, a negação do envolvimento de um arguido, seu grau de envolvimento, seu papel, ou alguma declaração que constituísse novidade.

Casos similares foram verificados, por exemplo, “*O País*”, jornal que às vezes dedicava suas matérias apenas informando sobre a participação ou audição de um declarante ou arguido no tribunal.

Outrossim, conforme já avançado, a DW optou pela combinação ou coexistência de géneros jornalísticos como notícia, reportagem e entrevista. Na maioria das vezes, em relação a este último género, fontes com autoridade e representatividade político-social explicavam os contornos do julgamento, tendo em conta as declarações e o posicionamento dos arguidos das dívidas ocultas.

Embora, o posicionamento da DW aparente ser legítimo sobretudo no que diz respeito aos géneros jornalísticos, toma um carácter de diferenciação na medida em que esses géneros são essencialmente desenvolvidos e de carácter explicativo. Essa procedência mostra a relevância e atenção dada a complementaridade da informação e a própria notícia, diferentemente do *Notícias e O País*, que optaram mais pelo género notícia. Enquanto a DW tinham, por um lado, os discursos dos arguidos, por outro, analistas a fazer leituras do caso, sob encadeamento basilar do jornalismo, cruzamento de dados, o que possibilita maior precisão e eficácia da matéria.

4.1 Avaliação da profundidade das matérias sobre o julgamento das dívidas ocultas

Tal como o descrito nas directrizes desta pesquisa (campo metodológico), a variável **profundidade** foi analisada a partir das seguintes categorias: cruzamento de fontes, quantidade de palavras e natureza das fontes.

O *cruzamento das fontes* é descrito como o instrumento jornalístico usado no processo de recolha de dados e narração da matéria para assegurar o princípio do contraditório no acto e dever nobre jornalístico de informar.

Em geral, poucas vezes se verifica este princípio jornalístico, muito em parte pela natureza das matérias em si, visto que o recurso a este pressuposto é comum em contexto de acusação ou abordagem mediática de conflito. Essa exiguidade de cruzamento de fontes deriva, por um

lado, do abandono do papel do Jornalismo para o que Traquina (2012, p. 34) chama de ‘mudança por meio da luta política na esfera civil para instrumento comercial’.

Por outro, os media expressam o grupo ou classe dominante, como lembra (CARRAGEE e ROEFS 2004 *apud* SOARES, 2006, p. 6), quando dizem que “os enquadramentos expressam a distribuição do poder social e político, conectando-se, dessa forma, à hegemonia ideológica”.

Isso é comprovável, pois as matérias analisadas são, na sua maioria, mais descritivas ou ilustrativas dos episódios decorrentes da tenda da B.O que efectivamente exploratórias do assunto, já que, grosso modo, apenas avançam notas ou breves informações sobre o decurso do julgamento em alusão.

No caso, os jornais em análise nas suas publicações ativeram-se, muitas vezes, a audições dos arguidos e advogados e, escassas vezes, a intervenientes como analistas, políticos, entidades de transparência e integridade. Em síntese, o gráfico abaixo apresenta o nível do cruzamento das fontes a partir do universo das matérias de cada órgão.

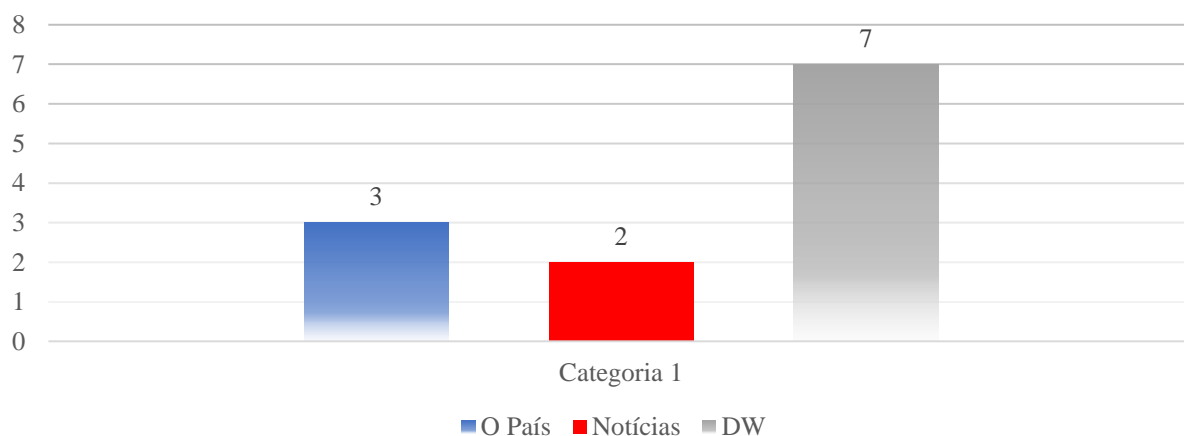


Gráfico 2 – Cruzamento de fontes
Fonte: Elaboração própria

Conforme o gráfico acima, são poucas as vezes em que as matérias analisadas respeitaram o princípio do cruzamento de fontes que em muito contribui para o aprofundamento dos assuntos noticiados. Só para se ter uma ideia, do universo de 113 matérias publicadas pelo

jornal “O País”, apenas três apresentam esse princípio jornalístico, ou seja, em apenas 2,6% das matérias houve diversificação ou cruzamento de fontes.

No artigo publicado pelo jornal “O País” com título *Eu não faço negócios estranhos com funcionários do Estado* - Teófilo Nhangumele. O Arguido é a única fonte da matéria informativa com mis de mil palavras. O mesmo sucede em algumas outras edições do mesmo jornal, a destacar, por exemplo: edição de 27/09/2021 *“Não sei qual foi o papel de Nhangumele no projecto”* - Gregório Leão. Ou ainda, *“Ángela Leão afirma que nunca representou o seu marido nos assuntos sobre a segurança do Estado”* conforme publicado pelo mesmo jornal na edição de 17/09/2021.

Nas matérias publicadas pelo jornal Notícias, verifica-se também esta pouca diversidade de fontes, a destacar a epígrafe *CASO “DÍVIDAS NÃO DECLARADAS”: Provados todos os crimes contra ex-direcção do SISE, edição de 6 de Dezembro, 2021.*

Curiosamente, nas matérias em que o “O País” apresenta o cruzamento de fontes, estas, quanto à natureza, são todas do tribunal. Já o *Notícias*, dos dois cruzamentos feitos, o equivalente a 2,8%, recorreu a uma fonte do tribunal e, também, a uma outra independente. A título de exemplo a edição de 7 de Março, 2022 do jornal *“Advogados de defesa apresentam alegações”*

A diversidade de fontes aqui discutida está intrinsecamente ligada aos géneros apresentados por cada jornal, ora vejamos, O Notícias e O País têm em suas matérias a principal fonte o tribunal, mas por outro lado, pode ser associado aos géneros dados enfase por cada jornal, visto que, o “O País” e Notícias optaram mais pelo género notícia – breve, curto, menos explicativo e desenvolvido, diferentemente da reportagem, essencialmente de desenvolvimento mais explicativo, assente no princípio de contraditório e cruzamento de dados e fontes.

A DW, por sua vez, num universo de 59 matérias, apresenta um diferencial de 11,8% de cruzamento de fontes, o correspondente a 7 matérias. No caso deste jornal, há uma ligeira distribuição de fontes quanto à natureza: uma do tribunal, três políticas e três independentes.

A título de exemplo, edição 20/07/2022 "Não há vontade" de recuperar o dinheiro das dívidas ocultas", trata-se de uma matéria em que foi ouvido CIP, o Centro para Democracia e Desenvolvimento (CDD) e juristas sobre o processo.

Extensão do texto (Quantidade de palavras)

A maior diversidade do género jornalístico da DW, diferentemente de *O País* e *Notícias*, é acompanhada pela extensão dos textos sobre a matéria em alusão. Neste quesito, é importante notar que a referida extensão se verifica até mesmo no género notícia.

Por um lado, o "O País" apresenta uma diversidade no volume dos seus textos, uma vez que tende a apresentar artigos constituídos entre 100 a 500 palavras. Por outro, o *Notícias* apresenta uma moda de 200 a 400 palavras.

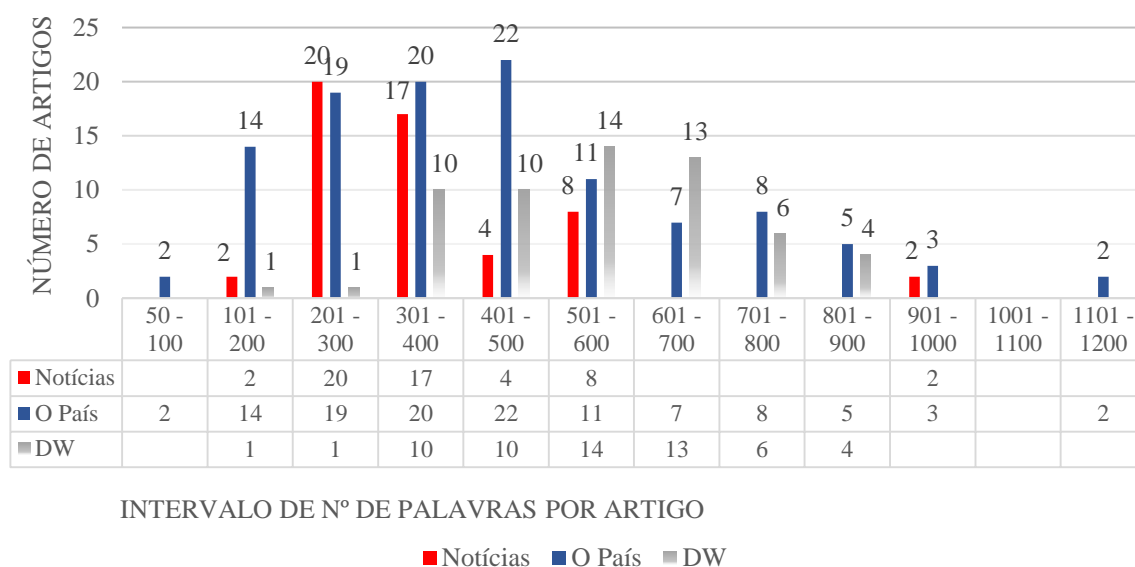


Gráfico 3 – Quantidade de palavras
Fonte: Elaboração própria

Um dado interessante nesta análise tem que ver com as fontes de base para a produção dos artigos. No geral, os media em estudo tiveram como base os depoimentos dos arguidos ou declarantes, reduzindo suas matérias à transcrição literal dos pronunciamentos das fontes.

Poucas vezes, fazia-se a associação ou inter-relação das afirmações dos arguidos que, na maioria das vezes, consubstanciavam em únicas fontes dos artigos publicados. (MARTIN e OSHAGEN, 1997 *apud* SOARES, 2006, p. 9), acreditam e argumentam que “os

enquadramentos ligados ao processo hegemónico limitam a amplitude do debate e restringem seu potencial para a esfera pública democrática”.

No caso em estudo, a DW, sob forma de entrevista ou reportagem, foi o único meio de informação que buscou contornar o cenário pelos autores acima. Em alguns casos, depois das afirmações de um declarante ou arguido, aquele órgão buscava sensibilidades de personalidades políticas (partidárias) e da Sociedade Civil (CIP), o que revela uma abordagem não apenas centralizada às figuras envolvidas no maior escândalo financeiro do país.

As fontes, como ilustra o gráfico abaixo, foram agrupadas em três grupos: *tribunal* (em referência ao tribunal, Ministério Público, Ordem dos Advogados, Arguidos ou Declarantes); *políticas* (Representantes de partidos políticos) e *independentes* (analistas políticos, observadores, Sociedade Civil e estudos feitos relacionados às dívidas ocultas), tendo em conta os artigos de cada órgão.

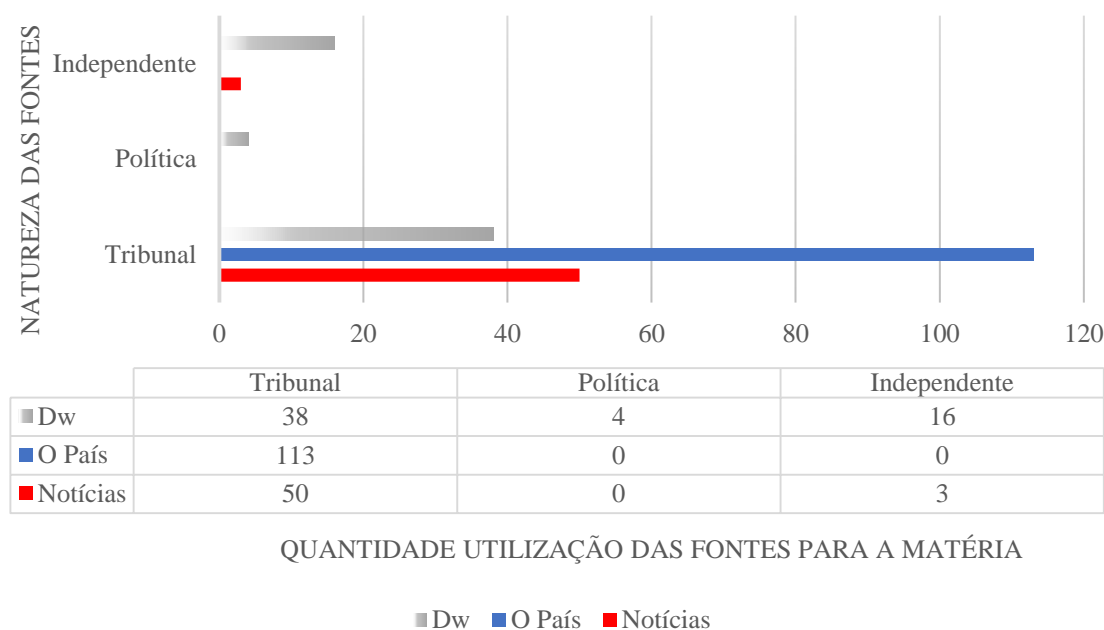


Gráfico 4 – Natureza das fontes de informação
 Fonte: Elaboração própria

No gráfico acima, um dado curioso é que o “O País” foi o único jornal a recorrer a fontes do tribunal em todas as suas narrações, enquanto o Notícia fez a utilização das independentes, e a

DW, por sua vez, procedeu à combinação das três categorias, incluindo a política, a destacar a edição 08/12/2022 “Episódios e controvérsias da "novela" das dívidas oculta”.

Outro dado curioso, ainda sobre as fontes, tem que ver com o facto de na categoria política serem, no geral, da oposição. O que por um lado pode ser compreendido como um mecanismo de estabelecer o contraditório, por outro, pela natureza da tipologia textual apresentada pelas redacções. Aliás, pontua-se jornalisticamente, que a diversidade das fontes característico da reportagem, diferentemente da notícia, como exposto nos tópicos acima.

Relativamente às matérias produzidas à base da fonte “Tribunal”, verifica-se uma similaridade no processo de produção das mesmas. E, nas independentes, em alguns casos inclui-se posicionamento de fontes jurídicas não ligadas ao processo, bem como comentários de políticos, análises e estudos ou relatórios de agências e consultores sobre o assunto, sem, contudo, desconsiderar ou desacreditar o posicionamento de um ou do outro, antes, no dever-base dos profissionais de comunicação de cruzar os dados e assegurar a partilha de informações, sem tendências. Isto é o que pelo menos pontua Gradim ao debruçar-se sobre a importância do pluralismo na imprensa para fortalecimento do debate público.

Ainda mesmo nas fontes do “Tribunal”, boa parte das matérias tem a ver com os depoimentos dos arguidos ou declarantes e, em poucos casos, do juiz, advogados e Ministério Público, sobretudo nos jornais “O País” e “Notícias”.

É importante compreender que a profundidade das matérias não está na isenção ou numa narração extensa, mas na riqueza do conteúdo, por meio da diversidade de fontes complementaridade de informação, como esclarece Gradim (2000, p. 63). Para a autora, “o jornal não serve só para relatar de forma isenta factos e acontecimentos, pode e deve extrair deles o seu real significado, as relações que estabelecem com outros acontecimentos, e as consequências que poderão vir a ter na vida das pessoas”. Esta visão constitui a dimensão de profundidade.

A investigação é um factor crucial no jornalismo independentemente do género, visto que, premeia a riqueza dos artigos informando da forma mais precisa e rigorosa o leitor, o contrário, consistirá na reprodução literal ou integral dos discursos. Gradim (2000, *Passim*).

4.2 Identificação do enquadramento sobre o julgamento das dívidas ocultas

O enquadramento da notícia foi visto sob forma de produção ou representação jornalística no caso do julgamento das dívidas ocultas, à luz dos pressupostos trazidos por (SEMETKO e VALKENBURG, 2000 *apud* SOARES 2006, p. 3), que identificam quatro categorias para a análise de enquadramentos.

Para a análise do enquadramento dado pelos media, esta foi avaliada a partir de quatro tipos ou perspectivas de enquadramento: *Impactos Económicos, responsabilização, politização dos factos e neutralidade*. E, nesta análise, foi possível notar que a perspectiva de politização não é a predominante na cobertura, contrariando outra hipótese da qual se partia no início da pesquisa, que remetia a uma noticiabilidade tendenciosamente política.

A DW foi a única a apresentar uma tendência de enquadramento de politização (3.3%), o correspondente a duas (2) identificações num rácio de 59 matérias. No mesmo universo (59), a DW teve um enquadramento de impacto económico de 1.6%, o correspondente a uma (1) identificação. 4 das matérias (6.7 %) apresentam um enquadramento de responsabilização. Outrossim, 83% das matérias apresenta um enquadramento de neutralidade em relação aos contornos do julgamento das dívidas ocultas.

Esta abordagem da DW, segundo (CARRAGEE e ROEFS, 2004 *apud* SOARES, 2006, p. 6), é resultado da não influência do poder social e político, o considerado, nas palavras dos autores, como “hegemonia ideológica”, diferentemente do que sucede com o *Notícias e O País*.

Como explica Brum (2017, p. 25) “o que as pessoas falam, como dizem, o que têm a dizer, que palavras escolhem, que entonação dão ao que falam e em que momentos se calam revelam tanto ou mais delas quanto do conteúdo do que dizem”.

Assim, embora Brum relevasse uma abordagem remissiva às fontes, o mesmo sucede no ofício dos meios de comunicação. *O País*, por exemplo, não apresenta nenhum enquadramento de politização. Dispõe apenas um, e único, enquadramento de impacto económico, em cuja matéria, mesmo sendo sobre o julgamento, deu maior destaque aos custos para aquisição das embarcações da Ematum e a impossibilidade para a recuperação do investimento de 850 milhões de dólares em 100 anos, pela empresa em alusão. As outras matérias, quase todas, (99,1%), tiveram um enquadramento de neutralidade.

O Notícias, por sua vez, não apresenta qualquer enquadramento de politização, nem de impacto económico, tendo um enquadramento de neutralidade em todas as matérias, embora este jornal apresente uma abordagem de responsabilização em duas matérias.

Portanto, um dado curioso nisto, é que a DW, para além das subcategorias mencionadas, em três matérias apresentou um enquadramento de questionamento da credibilidade das instituições jurídicas sobre o caso. A seguir, vejam-se o pulsar dos enquadramentos constatados:

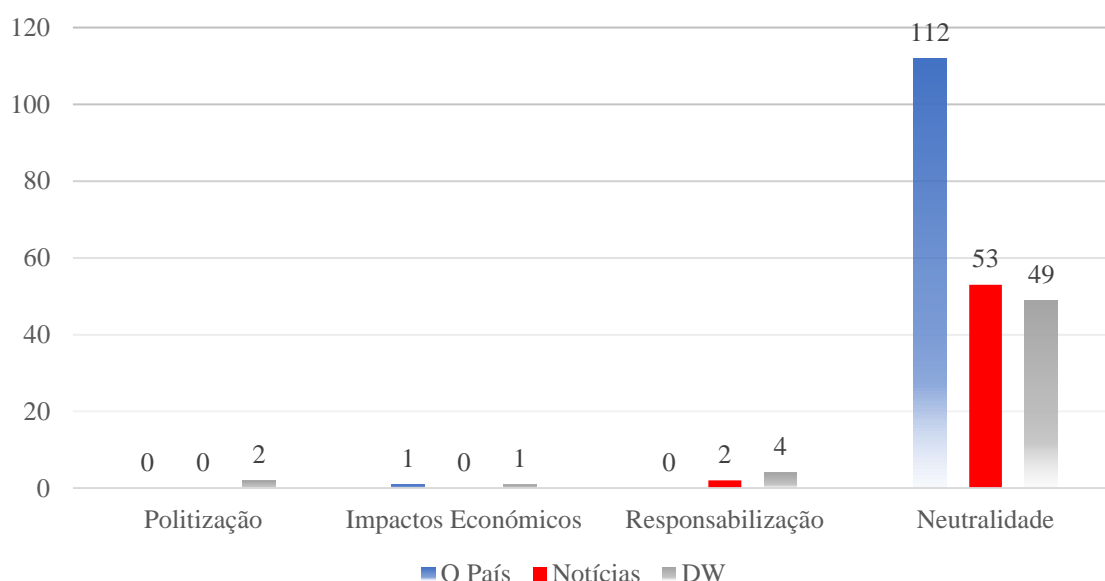


Gráfico 5 – Tipo de enquadramento
 Fonte: Elaboração própria

A politização como enquadramento, em geral, trata-se de matérias (reportagens e entrevistas) que atribuem, de forma política, a culpabilidade do governo sobre as dívidas, apontando-o (o governo) e o partido no poder, em alguns casos, como as entidades que, politicamente, mal gerem o país. A edição de 05/02/2021 da DW é um exemplo claro disso. Sob título “*Até quando o silêncio de Nyusi, o ‘empregado do povo’?*”, a matéria associa o Presidente da República (sua indiferença) ao escândalo das dívidas, sendo este acto de corrupção, em parte, associado ao partido por ele dirigido.

Criticando a postura do estadista, aquele jornal alemão avança, escrevendo: “*No caso das dívidas ocultas, Filipe Nyusi não se tem comportado como ‘empregado do povo’, como ele próprio se auto-intitulou no início do primeiro mandato como Presidente de Moçambique*”.

Esta forma de escrever da DW expressa, de maneira explícita e acentuada, a não influência do poder social e político sobre aquele órgão de informação alemão, revelando uma liberdade ou independência à noção de ‘hegemonia ideológica’, trazida por Carragee e Roefs, pois, como lembra Sousa (2002, P. 5), “as notícias reflectem as convicções ideológicas e políticas dos jornalistas e as suas ideologias profissionais”.

Entretanto, grosso modo, nos órgãos aqui analisados, o enquadramento de neutralidade foi o mais registado. Este consistia na partilha das informações ou depoimentos dos declarantes, sem, contudo, ater-se a uma abordagem de politização mas, em poucos casos, a de responsabilização, apenas. É importante sublinhar que a neutralidade se mostrou generalizada para todos os media, independentemente do volume de artigos produzidos por cada órgão.

Sobre o “O País” e Notícias, evidenciou-se uma narração de neutralidade, simplismo, bem como a utilização generalizada de ‘fontes tribunal’, sem a visão de tornar a media numa esfera pública pragmática. Mas, como nos lembra Sousa (2002, p. 4), quando fala da vertente esquerda da teoria de acção política das notícias, isto sucede porque as notícias “são dissonantes da realidade porque os jornalistas estão sujeitos a um controlo ideológico e, mesmo conspirativo, que leva os media noticiosos a agirem como um instrumento ao serviço da classe dominante e do poder”. Enquanto a DW apresentou uma narração de politização, impactos económicos sobre as dívidas e responsabilização no pressuposto base da media ser uma esfera para o debate público.

5 CAPÍTULO V – CONCLUSÃO

Esta pesquisa surge na perspectiva de olhar para os meios de comunicação de massas como mecanismos de construção da realidade, e não como o seu reflexo. Por isso, o estudo buscou avaliar o modo de cobertura de cada órgão de informação sobre as dívidas ocultas. Acerca deste que foi o maior escândalo financeiro do país, foram produzidas, pelos jornais em análise, mais de 500 matérias, mas tendo sido analisadas, ao todo, duzentos e vinte e cinco (225) artigos, por estes abordarem unicamente sobre o julgamento das dívidas ocultas, ponto central da presente pesquisa. Deste rácio, no jornal *Notícias*, *DW* e *O País*, foram analisados 53, 59 e 113 artigos, respectivamente, tendo em conta o critério de amostra seleccionado.

Na análise do *corpus* deste estudo, foi possível aferir que os media tiveram, no geral, uma cobertura noticiosa de neutralidade, contudo, em muitos casos, essa neutralidade era acompanhada proporcionalmente pelo nível de simplicidade das matérias, que consistia, unicamente, na reprodução do que os declarantes ou arguidos afirmavam. Poucas vezes, relacionavam os depoimentos desses actores, quando estes abordassem o mesmo assunto.

De forma unilateral, a *DW* foi o jornal que, quanto à cobertura do julgamento das dívidas ocultas, apresentou maior profundidade nas suas matérias. Essa realidade não se reflectiu apenas em extensão, mas, também, em diversidade de fontes e, ainda, na complementaridade da informação. É importante salientar que, em matérias cujas fontes eram actores políticos, este órgão buscou ouvir, equitativamente, os representantes dos três maiores partidos do país, no âmbito da salvaguardada do princípio de contraditório.

O *Notícias* e *O País*, por sua vez, apresentaram uma menor profundidade na cobertura do caso, embora tenham publicado matérias de maior extensão textual, mas de carácter simplista, e, muitas vezes, sem complementaridade. Isto decorre porque, na verdade, a extensão dos textos nem sempre corresponde à profundidade da abordagem de determinados aspectos que anunciam.

Relativamente ao enquadramento, a *DW* foi o órgão que teve uma abordagem diferente em relação aos outros media em estudo, apresentando, isoladamente, o enquadramento de politização. Aliás, *O País* e *DW* foram os únicos a apresentarem o enquadramento de impactos económicos, mesmo que em percentagem muito baixa, uma matéria por cada órgão.

O *Notícias*, por seu turno, não apresentou qualquer enquadramento de politização, nem de impacto económico, tendo um enquadramento de neutralidade em todas as matérias, embora o tenha apresentado uma abordagem de responsabilização, em duas matérias.

Tendo em conta o enquadramento mediático sobre o julgamento das dívidas ocultas, nota-se um entrosamento ou influência de linhas políticas, económicas e da sociedade civil sobre os eventos que têm espaço na comunicação social. Isto decorre do paradigma crítico do enquadramento, segundo o qual o trabalho jornalístico, incluindo as matérias, tem base na perspectiva de valores sustentados por elites económicas e políticas.

Neste espaço, quando os media, por um lado, se limitam à descrição, por outro, à audição de fontes políticas, as notícias são, segundo a teoria da acção política, projecções da visão do mundo, da sociedade segundo os interesses políticos, de certos agentes sociais e económicos, ao que Traquina (2012, p. 165), designa por distorções sistemáticas.

Tendo em conta a complementaridade teórica, o não e ou o fraco enquadramento de impactos económicos, responsabilidade e excessiva neutralidade dos media sobre o julgamento das dívidas ocultas pode ser explicado pela vertente estruturalista da teoria construtivista, segundo a qual as notícias “reproduzem a ideologia dominante e legitimam o *status quo*, uma vez que os jornalistas e os media não têm muita autonomia, cultivam uma cultura rotinizada e burocratizada e estão sujeitos ao controlo da classe dominante”. Sousa (2002, p. 5).

Este facto, justifica-se pela preferência na utilização de determinadas nomenclaturas pelas redacções, por exemplo, o “*O País*” e “*DW*” optaram pela expressão *dívidas ocultas* nas suas matérias, enquanto o “*Notícias*” preferiu usar a designação *dívidas não declaradas*, o que advém da política editorial de cada organização.

À luz das constatações até aqui avançadas, considera-se que foi possível atingir os objectivos específicos e o geral da presente pesquisa, cujas conclusões levam à validação total da segunda hipótese do estudo, a saber: *Os Jornais Deutsche Welle, por ser internacional, e O País por ser privado, e ‘independentes’ tiveram um enquadramento de conflito, responsabilidade e consequências económicas, enquanto o Notícias, por ser público, apresentou um enquadramento descritivo à neutralidade sobre as dívidas ocultas, na medida em que esta envolvia altos funcionários do Estado.*

Este facto, portanto, invalida a primeira hipótese, segundo a qual *‘O Jornal Notícias, por ser público, abordou com maior profundidade o caso das dívidas ocultas, enquanto O País e o Deutsche Welle, por serem independentes, tiveram um enquadramento de menor profundidade, limitando-se à descrição dos factos’*, pois o *Notícias* e *O País*, com pouca excepção da DW, tiveram uma menor profundidade, limitando-se à descrição dos factos ou à reprodução do discurso dos arguidos e do tribunal, sem ou pouca complementaridade e cruzamento de fontes, mesmo com a longa extensão textual.

6 CAPÍTULO VI – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRUM, Eliane. O olho da rua: uma repórter em busca da literatura da vida real. Arquipélago Editorial Ltda, 2017.

(CIP), Centro de Integridade Pública, e Michelsen Instituto e U4 - Anti-corruption Resource Centre CHR. Os Custos da corrupção para a Economia Moçambicana. Maputo: CIP EDIÇÕES, 2016.

CAMPOS, Josilene Silva. XXVIII Simpósio Nacional da História. Florianópolis, 2015.

CHICHAVA, Sérgio; POHLMANN, Jonas. Uma Breve Análise da Economia Moçambicana. 2010.

CÓDIGO PENAL. 2019.

DICIONÁRIO DE LÍNGUA PORTUGUESA. 6ª Edição. Poto: Porto Editora, 2012.

FIGUEREDO, Márcia Loureiro Rodrigues. A (in) definição e a regulação do jornalismo. Coimbra, 2009.

FONSECA, Regina Célia Viegas Da. Metodologia do Trabalho Científico. 1a. Curitiba, 2012.

GIL. A. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRADIM, Anabela. Manual de Jornalismo. Covilhã, 2000.

DICIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS, s.d. <http://www.dicio.com.br/abordagem> (acedido em 15 de Outubro de 2020).

PRODANOV, Cléber Cristiano, ERNANI, César de Freitas. Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Académico. Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul: FEEVALE, 2013.

REZENDE, D. A. ABREU, França Aline. Tecnologia da informação aplicada a sistemas de informação empresariais. São Paulo: Atlas, 2000.

RUBLESCKI, Anelise. Teorias do Jornalismo: Questões exploratórias em tempos Pós Massivos. Revista, 2010.

SILVA, E.; MENEZES, E. Metodologia de pesquisa e elaboração de Dissertação. 4a edição. Florianópolis: revisada e atualizada, 2005.

SOARES, Murilo César. “Análise de Enquadramento.” Em Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação, de Jorge Duarte e António Barros. Atlas, 2006.

SOUSA, Jorge Pedro. Elementos de jornalismo impresso. Porto, 2001.

SOUSA, Jorge Pedro. Por que as notícias são como são? Construindo uma teoria da notícia. Porto, 2002.

TRAQUINA, Nelson. Teorias do Jornalismo: porque as notícias são como são. Florianópolis: Insular, 2012

7 APÊNDICE

Jornais		
O País	DW	Notícia
Género Jornalístico		
Notícia	Notícia	Notícia
Taiob da Silva Cadangue diz que não recebia salário como administrador da Txopela. 20/01/2022	Dívidas Ocultas: Réu aponta o dedo a Nyusi e Chang 28/09/2021	DÍVIDAS NÃO DECLARADAS": Réus conhecem hoje sua sorte
Juiz iniciou hoje a leitura da sentença do "caso dívidas ocultas". 30/11/2022	Dívidas ocultas: Mabunda admite que não prestou serviços com agências. 13/09/2021	5 de Dezembro, 2022
Sessão de arresto de bens das "dívidas ocultas" inicia com acusações de ilegalidades pela defesa. 12/04/2022		A PARTIR DA ÁFRICA DO SUL: Declarante diz que recebeu dinheiro a pedido de Ndambi
Advogado aponta "equívocos processuais" no julgamento das dívidas ocultas. 08/03/2022		5 de Fevereiro, 2022
Sessão sobre arresto de bens adiada e julgamento só retoma a 3 de Março. 24/02/2022	Episódios e controvérsias da "novela" das dívidas ocultas 08/12/2022	Advogados de defesa apresentam alegações 7 de Março, 2022
Tribunal ausculta primeiro declarante do processo das "dívidas ocultas". 29/10/2021	Dívidas ocultas: "PGR mantém acusação de suborno" 05/03/2021	ASSUME GUEBUZA EM TRIBUNAL: Autorizei criação da ZEE para a defesa da soberania
Uniforme prisional volta a opor Defesa e Juiz do caso das dívidas ocultas. 24/08/2021	Dívidas ocultas: Réu detalha negociação com Nyusi e Guebuza 25/08/2021	18 de Fevereiro, 2022
Tribunal interrompe audição a António Carlos Do Rosário e retoma a 28 de Outubro. 21/10/2021	"Dívidas ocultas" : Resolução no Reino Unido ou na Suíça? 25/01/2023	ARRESTO DE BENS DO CASO "DÍVIDAS NÃO DECLARADAS": Advogados apresentam pedido de embargo do processo 19 de Abril, 2022
Victor Bernardo diz que tratou de assuntos sobre a ProÍndicus com Teófilo Nhangumele 01/11/2021	Dívidas ocultas: Tribunal diz que o Estado foi "massajado" 30/11/2022	
Vinte e um advogados tentam evitar o pior a 19 arguidos. 23/08/2021	Dívidas ocultas: "Não há provas" contra oito arguidos 03/12/2022	CASO "DÍVIDAS NÃO DECLARADAS": Bruno Langa acusado de porte de armas proibidas 6 de Dezembro, 2022
Zulficar Ahmad diz que mentiu ao tribunal e pede desculpas. 17/01/2022	Dívidas ocultas: Filho de Guebuza com 12 anos de prisão 07/12/2022	
Tribunal reverte a favor do Estado imóveis e bens de luxo adquiridos ilicitamente pelos réus 08/12/2022	Dívidas ocultas: Nhangumele nega ter "massajado" o sistema	CASO "DÍVIDAS NÃO DECLARADAS":
Tribunal multa Renato Matusse em 15 mil meticais. 17/02/2022		
Rota do dinheiro dos réus Teófilo e Mutota resultante das dívidas ocultas. 27/09/2021		
Réus do caso das "Dívidas cultas" condenados a penas entre 10 e 12 anos de prisão 07/12/2022		
Ré Inés Moiane cai na tenda da B.O. 15/11/2021		
Réus das dívidas ocultas negam propriedade de imóveis		

<p>arrestados pelo Tribunal 13/04/2022</p> <p>Réus dizem que Ministério Público não provou as acusações e pedem absolvição 11/03/2022</p> <p>Raúfo Ira clarifica para que foi usado o dinheiro da MAM transferido pela Prinvest 04/11/2021</p> <p>Prinvest pagou 7 milhões de meticais por uma casa vendida ao réu António Carlos Do Rosário 04/02/2022</p> <p>Pressão “em nome da soberania” levou à aprovação da dívida da EMATUM, Joana Matsombe 19/11/2021</p> <p>Participantes do julgamento das dívidas ocultas submetidos ao teste da COVID-19 18/01/2022</p> <p>Ouviu-se mais “não sei” no Tribunal. 02/12/2021</p> <p>Ordem dos Advogados de Moçambique requer audição de Filipe Nyusi. 18/02/2022</p> <p>Onze arguidos do processo das dívidas ocultas em liberdade. 11/03/2021</p> <p>OAM revoga quebra de sigilo a Imran Issa 13/12/2021</p> <p>OAM requer interrupção da audiência e Juiz indefere Foto: O país 10/02/2022</p> <p>Nhangumele diz que não lesou Estado nem sente obrigação de devolver dinheiro. 27/08/2021</p> <p>Neuza de Matos diz que não sabia que o dinheiro era das dívidas. 25/11/2021</p> <p>Ndambi, Teófilo, Ângela e Bruno serão condenados pelo crime de peculato. 06/12/2022</p> <p>Nazir Aboobacar diz que Governo criou condições para ProIndicus, MAM e EMATUM operarem 09/11/2021</p> <p>Mutota revela que Nyusi dirigiu alguns encontros com vista à concepção da ProIndicus 24/08/2021</p> <p>Mutota diz que carece “de uma autorização” para explicar como Nhangumele recebeu o convite para entrar no projecto 24/08/2021</p> <p>MP rebate tese sobre caducidade do pedido de indemnização</p>	<p>26/08/2021</p> <p>Declarante admite contratos de financiamento secretos 02/11/2021</p> <p>Dívidas ocultas: ONG critica silêncio da justiça 11/07/2022</p> <p>Dívidas ocultas: Inês Moiane nega suborno da Prinvest Leonel Matias (Maputo) 09/09/2021</p> <p>Ndambi Guebuza desrespeita Tribunal e Ministério Público 30/08/2021</p> <p>Sentença das "dívidas ocultas" começa a ser lida hoje 30/11/2022</p> <p>Tribunal inglês anula decisão e acata pedido da Prinvest cm 12/03/2021</p> <p>Nhangumele recusa devolver 8,5 milhões de dólares ao Estado 27/08/2021</p> <p>'Não há indícios de subornos' nas contas de Nyusi e Guebuza 30/09/2021</p> <p>Dívidas ocultas: Gregório Leão alega segredo de Estado Romeu da Silva (Maputo) 27/09/2021</p> <p>Dívidas ocultas: Juiz admite anular caso em Londres 03/03/2023</p> <p>Dívidas ocultas: Guebuza é retirado do rol de declarantes 01/12/2021</p>	<p>Alegações finais a 3 de Março 25 de Fevereiro, 2022</p> <p>CASO “DÍVIDAS NÃO DECLARADAS”: Conhecidas hoje as penas de prisão 7 de Dezembro, 2022</p> <p>CASO “DÍVIDAS NÃO DECLARADAS”: Continua a leitura das provas criminais de subornos 30 de Novembro, 2022</p> <p>CASO “DÍVIDAS NÃO DECLARADAS”: GUEBUZA NA BO PARA ACOMPANHAR A SENTENÇA 30 de Novembro, 2022</p> <p>CASO “DÍVIDAS NÃO DECLARADAS”: Leitura da sentença prolongar-se-á por mais dias 6 de Dezembro, 2022</p> <p>CASO “DÍVIDAS NÃO DECLARADAS”: Iniciou há instantes a leitura da sentença 30 de Novembro, 2022</p> <p>CASO “DÍVIDAS NÃO DECLARADAS”: MP pede arresto de mais de 60 imóveis dos co-réus 21 de Fevereiro, 2022</p> <p>CASO “DÍVIDAS NÃO DECLARADAS”: Observa-se primeiro intervalo 30 de Novembro, 2022</p> <p>CASO “DÍVIDAS</p>
---	---	---

<p>10/03/2022</p> <p>MP diz que agentes do Estado que facilitaram calote também serão responsabilizados 03/03/2022</p> <p>Ministério Público quer que Alexandre Chivale seja impedido de participar no julgamento como advogado 19/10/2021</p> <p>Ministério Público investiga Alexandre Chivale por indícios de lavagem de dinheiro 26/10/2021</p> <p>Ministério Público denuncia desaparecimento de documentos cruciais 18/10/2021</p> <p>Miguel Alberty confirma que recebeu 35 milhões de Meticais por serviços prestados a Ângela Leão 24/01/2022</p> <p>Meliantes tentam sabotar Posto de Transformação de energia da B.O 17/02/2022</p> <p>Matlhaba diz que assinou contrato de financiamento da ProÍndicus com Do Rosário 01/11/2021</p> <p>Márcia Namburete não será ouvida pelo Tribunal 26/11/2021</p> <p>Mais três pessoas testam positivo para COVID-19 na tenda da B.O 13/12/2021</p> <p>Mahanjane politiza julgamento e acusa MP de ter uma mão cheia de nada 08/03/2022</p> <p>Khessaujee Pulchand confirma que recebeu e levantou dinheiro da M-Construções 21/09/2021</p> <p>Julgamento retoma hoje com audição a Ndambi Guebuza 30/08/2021</p> <p>Juiz mantém decisão de expulsar advogados 09/02/2022</p> <p>Juiz determina fim da audição de António Carlos do Rosário 28/10/2021</p> <p>Juiz conclui que Armando Guebuza foi influenciado pelo seu filho 01/12/2022</p> <p>Ivone Lichucha afirma que EMATUM exportou atum para três países 11/11/2021</p> <p>Italma Pereira confirma que prestou serviços a Ângela Leão</p>	<p>Dívidas ocultas: Leitura da sentença prossegue segunda-feira 04/12/2022</p> <p>Dívidas ocultas: "O maior condenado é o povo moçambicano" 09/12/2022</p> <p>Dívidas ocultas: Direitos dos réus foram violados? 17/11/2021</p> <p>Dívidas ocultas: Ex-responsável da secreta "é culpado" 05/12/2022</p> <p>Dívidas ocultas: Ângela Leão nega ligações à Privinvest 16/09/2021</p> <p>Dívidas ocultas: Advogados denunciam "tortura psicológica" 17/09/2021</p> <p>Dívidas ocultas: Arguido confessa ter recebido 8,5 milhões 02/09/2021</p> <p>Dívidas ocultas: Arguidos formaram grupo criminoso, diz juiz Lusa 01/12/2022</p> <p>Dívidas Ocultas: Credit Suisse aceita restituir 22,6 milhões 24/07/2022</p> <p>Dívidas ocultas: Garantias classificadas como "secretas" 09/12/2021</p> <p>Dívidas: Supremo junta tráfico de influência a três arguidos 12/03/2021</p>	<p>NÃO DECLARADAS": Provados todos os crimes contra direcção do SISE 6 de Dezembro, 2022</p> <p>CASO "DÍVIDAS NÃO DECLARADAS": Qualificados crimes praticados por António Carlos do Rosário 5 de Dezembro, 2022</p> <p>CASO "DÍVIDAS NÃO DECLARADAS": Réu do Rosário ouvido hoje pelo quarto dia 11 de Outubro, 2021</p> <p>CASO "DÍVIDAS NÃO DECLARADAS": Réus condenados a 10 e 12 anos de prisão 7 de Dezembro, 2022</p> <p>CASO "DÍVIDAS NÃO DECLARADAS": Réus Ndambi, Bruno e Teófilo cometeram crime de peculato mesmo sem ser agentes do Estado 6 de Dezembro, 2022</p> <p>CASO "DÍVIDAS NÃO DECLARADAS": Verifica-se fadiga nos intervenientes factuais 1 de Dezembro, 2022</p> <p>Caso das dívidas ocultas: TS anuncia despacho de pronúncia amanhã(12) 11 de Março, 2021</p> <p>CASO DÍVIDAS NÃO DECLARADAS: Advogados querem justiça sem ódio nem rancores 9 de Março,</p>
---	---	---

<p>e recebeu parte do valor acordado 21/01/2022</p> <p>Isaltina Lucas confirma que Ministério das Finanças não fez auditoria às empresas do calote 09/12/2021</p> <p>Inspector diz que EMATUM foi alertada sobre inconformidades nas embarcações 31/01/2022</p> <p>INAMAR não sabia da EMATUM 15/11/2021 INAMAR chumbou embarcações da EMATUM no primeiro teste 18/11/2021</p> <p>Imran Issa invoca cessação do sigilo profissional para não falar dos ex-constituíntes 07/01/2022</p> <p>Henrique Gamito diz que EMATUM recebeu USD 3 milhões para a instalação 02/11/2021</p> <p>Há suspeitas de infecções por COVID-19 na tenda da B.O 13/12/2021</p>	<p>Ex-governador do Banco de Moçambique admite irregularidades 23/11/2021</p> <p>Juiz confirma participação de Chang no julgamento principal 25/08/2021</p> <p>Julgamento das dívidas ocultas em Moçambique 25/08/2021</p> <p>Matlhaba: "Uma empresa bastava para a segurança marítima" 02/11/2021</p>	<p>2022</p> <p>Chivale ouvido a 23 de Dezembro na BO 13 de Novembro, 2021</p> <p>Chivale requer para não ser ouvido 18 de Novembro, 2021</p> <p>Chivale será ouvido no dia 23 de Dezembro 5 de Novembro, 2021</p> <p>CONTRA OS 2.2 MIL MILHÕES DA DÍVIDA: Réu diz que o projecto era de 622 milhões USD 10 de Outubro, 2021</p>
<p>Guebuza sacode a “poeira” amanhã na B.O. sobre dívidas ocultas 16/02/2022</p> <p>Guebuza diz que agiu na base da confiança que tinha nos chefes das FDS 18/02/2022</p> <p>Gove reconhece que podia ter analisado expediente de contratação da dívida em mais tempo 23/11/2021</p> <p>Eugénia Mapandzene distancia-se do esquema de lavagem de dinheiro 27/01/2022</p> <p>Ernesto Gove ouvido hoje em Tribunal como declarante 22/11/2021</p> <p>Ernesto Gove assume que dívidas da EMATUM e ProÍndicus são privadas 23/11/2021</p> <p>Efigénio Baptista ordena captura de Alexandre Chivale 18/01/2022</p> <p>Efigénio Baptista nomeia Isálcio Mahanjane defensor de todos os réus na B. O. 15/11/2021</p> <p>Do Rosário nega ter viajado com os co-réus Ndambi, Bruno e Teófilo para Alemanha 07/10/2021</p> <p>Dívidas Ocultas: partes processuais jogam última cartada amanhã 02/03/2022</p> <p>Dívidas ocultas: MP pede condenação de 18 réus com penas máximas e absolvição de um 04/03/2022</p> <p>Dívidas ocultas: cobertura jornalística e “caos jurídico”</p>	<p>Entrevista</p> <p>Dívidas Ocultas: Privinvest autorizada a notificar Nyusi (02/06/2021)</p> <p>Dívidas ocultas: Que balanço do julgamento? 29/09/2021</p> <p>"Mabunda é peça-chave para a lavagem de dinheiro" 13/09/2021</p> <p>Dívidas ocultas: "A falta de hoje é muito estranha" 15/11/2021</p> <p>Dívidas ocultas: "As penas são estranhas" 07/12/2022</p> <p>Dívidas ocultas: "Justiça é fraca para os fortes" 08/12/2022</p> <p>Dívidas ocultas: Que balanço do julgamento? 29/09/2021</p> <p>Dívidas Ocultas: Privinvest autorizada a</p>	<p>DÍVIDAS “NÃO DECLARADAS”: Ex-ministro das Pescas ouvido hoje no tribunal 31 de Janeiro, 2022</p> <p>DÍVIDAS NÃO DECLARADAS: Antigo ministro das Pescas distancia-se da EMATUM 1 de Fevereiro, 2022</p> <p>DÍVIDAS NÃO DECLARADAS: Justiça prepara condições para julgamento dos réus 5 de Abril, 2021</p> <p>DÍVIDAS NÃO DECLARADAS: Moçambique exportou atum por cerca de dois anos 8 de Outubro, 2021</p> <p>DÍVIDAS OCULTAS: Cinco có-réus em liberdade 14 de Março, 2021</p> <p>Fekih: “Acordo com António Carlos do</p>

dominam arranque do 3º dia do julgamento 25/08/2021	notificar Nyusi 02/06/2021	Rosário foi verbal” 14 de Fevereiro, 2022
Dívida para compra de barcos da EMATUM foi de 850 milhões, mas embarcações custaram USD 580 milhões 12/11/2021	Dívidas ocultas: Julgamento arranca em agosto em Moçambique 21/07/2021	Fekih: “António Carlos do Rosário orientou-me a enviar as facturas a Jean Bustani 14 de Fevereiro, 2022
Dívida da EMATUM é a única que estava inscrita no Tesouro, Maleiane 11/02/2022	Dívidas ocultas: Guebuza pode ajudar a trazer a verdade? 17/02/2022	Gregório Leão autorizou Mutota para fazer negócios 27 de Setembro, 2021
Discussão sobre arresto dos bens dos réus implicados nas “dívidas ocultas” adiada para quinta-feira 21/02/2022	Moçambique: "A Justiça atua a favor da FRELIMO" 29/06/2022	juiz Efigénio Baptista: PGR rastreou contas das famílias Guebuza e Nyusi 30 de Setembro, 2021
Dinheiro ilegal serviu para compra de flats, carros e investimentos falhados 26/08/2021		
Declarantes confirmam ligação com a ré Ângela Leão 25/01/2022		
Declarante diz que Fabião Mabunda foi usado pelo casal Leão 07/12/2021		
Declarante desmente tese de “martelanoço” do réu António Carlos Do Rosário 14/02/2022		
Declarante contradiz-se ao tentar explicar processo de venda de um imóvel a Ângela Leão 27/01/2022		
Declarante confirma versão apresentada pelo réu Crimildo Manjate 28/01/2022		
Declarante confirma recepção de mais de 632 mil randes entregues pelo réu Ndambi Guebuza 05/02/2022		
Credit Suisse assume culpa e VTB entra em acordo com os EUA Foto: Financial News 20/10/2021 □		
Clinicare pode ter mentido ao diagnosticar Ângela Leão 07/12/2021		
Cipriano Mutota será o primeiro arguido a ser ouvido 23/08/2021		
Cipriano Mutota confirma que Teófilo Nhangumele é colaborador do SISE 24/08/2021		
Audição de Fanuel Paunde gera crispções na tenda da B.O 04/02/2022		
Armando Guebuza remete esclarecimentos sobre contratação das dívidas ao Comando Operativo Foto: O País 17/02/2022		
Apolinário Panguene diz que IGEPE não teve intervenção na busca de financiamento para EMATUM 11/11/2021		
António Carlos do Rosário nega ser proprietário do hotel		
	Reportagem	
	"Não há vontade" de recuperar o dinheiro das dívidas ocultas 20/07/2022	JULGAMENTO DAS DÍVIDAS NÃO DECLARADAS: Juíz exige presença de advogados nas audiências 25 de Setembro, 2021
	Até quando o silêncio de Nyusi, o "empregado do povo"? 05/02/2021	Libertados mais cinco co-réus das dívidas não declaradas 6 de Abril, 2021
	Dívidas ocultas: Ex-responsável do SISE confirma acusação 24/08/2021	Mais declarantes confirmam negócios com a ré Ângela Leão 26 de Janeiro, 2022
	Dívidas ocultas: "Nyusi escapará à Justiça" 05/01/2022	POR INJÚRIAS AO TRIBUNAL E MP: Réu António do Rosário “apanha” processo autónomo 6 de Outubro, 2021
	Dívidas ocultas: MP pede responsabilização dos arguidos 23/08/2021	PROJECTO DE PROTECÇÃO COSTEIRA: Gregório Leão afirma que SISE buscou financiamento 28 de Setembro, 2021
	Dívidas ocultas: Credit Suisse e Moçambique em tribunal 11/02/2021	Retoma hoje interrogatório do réu António Carlos do Rosário na BO 7 de Outubro, 2021
	Dívidas ocultas: Administradora do banco central chantageada	

<p>Mabhassa em Tete 15/10/2021</p> <p>António Carlos do Rosário diz que mandou criar a Txopela para incentivar investimento no país 05/10/2021</p> <p>Antigo ministro das Pescas reconhece violação de procedimentos na criação da EMATUM 31/01/2022</p> <p>Ângela Leão volta a passar mal e dita interrupção do julgamento do caso das dívidas 29/11/2021</p> <p>Ângela Leão diz que não tem nenhuma relação com a Privinvest 16/09/2021</p> <p>Ângela Leão diagnosticada com traumatismo craniano grave 02/12/2021</p> <p>Ângela Leão afirma que nunca representou o seu marido nos assuntos sobre a segurança do Estado 17/09/2021</p> <p>Alice Mabota diz que processo foi mal conduzido e pede absolvição de Khessuajee Pulchand 07/03/2022</p> <p>Alexandre Chivale já não defende António Carlos do Rosário no julgamento 19/10/2021</p> <p>Agi Anlaué entende que estudo de viabilidade da EMATUM podia ter sido feito da melhor forma 08/11/2021</p> <p>“Recebi dinheiro da Privinvest. Se é do povo moçambicano, isso eu não sei”, Fabião Mabunda 14/09/2021</p> <p>“Quando um Estado ou um Governo, nem sei como dizer, nos persegue, a nossa vida pára”, diz Ângela Leão Foto: O País 16/09/2021</p> <p>“O nosso projecto podia ajudar a combater o terrorismo em Cabo Delgado”, Nhangumele 27/08/2021</p> <p>“Nunca me associei a ninguém para cometer crime”, diz Gregório Leão 01/10/2021</p> <p>“Nem em 100 anos a EMATUM poderia recuperar o investimento de 850 milhões de dólares” 16/11/2021</p> <p>“Não sou colaboradora do SISE...”, Ângela Leão 16/09/2021</p> <p>“Não sei qual foi o papel de Nhangumele no projecto”, Gregório Leão 27/09/2021</p> <p>“Guebuza não sabia da criação da EMATUM, só soube quando já estava operacional”, António do Rosário 28/10/2021 “Eu não faço negócios estranhos com funcionários do Estado”, Teófilo Nhangumele 25/08/2021~</p>	<p>22/11/2021</p> <p>Dívidas ocultas: Sentença adiada por questões políticas? 18/07/2022</p>	<p>Saúde do réu Gregório Leão interrompe interrogatório 28 de Setembro, 2021</p> <p>SENTENÇA DO CASO “DÍVIDAS NÃO DECLARADAS”: Tribunal diz ter havido intenção para cometer crime 1 de Dezembro, 2022</p> <p>SENTENÇA DO CASO “DÍVIDAS NÃO DECLARADAS”: Fraude executada entre 2011 e 2013 2 de Dezembro, 2022</p> <p>Sessão começa com arresto dos bens Do Rosário, Ângela Leão e Inês Moiane 12 de Abril, 2022</p> <p>Tribunal discute arresto de bens de 11 co-réus 23 de Fevereiro, 2022</p> <p>Tribunal volta a expulsar advogados Nkamati e Sunda 21 de Fevereiro, 2022</p> <p>TSR mantém decisão de arresto dos bens sob alçada do juiz Efigénio 1 de Abril, 2022</p>
---	--	---

<p>“Dívidas ocultas”: retorno à B.O passou para dia 17 de Janeiro 31/12/2021</p> <p>“As dívidas não eram ocultas foram contraídas de forma transparente”, Do Rosário 29/10/2021</p> <p>“A nossa Segurança foi capturada pelo inimigo” , Alberto Mondlane 10/02/2022</p> <p>“Teófilo e Mutota não tinham como saber da MAM e da EMATUM”, António Carlos do Rosário 07/10/2021 27 perguntas e uma resposta do réu: “não vou responder” 03/09/2021~</p> <p>Abdul Gani diz que pedido de indemnização do Ministério Público está fora do prazo 07/03/2022</p> <p>Administradora do BM diz que autorizou expediente porque se tratava da defesa da soberania 22/11/2021</p>		
--	--	--

Anexos



DIREITO E JUSTIÇA | MOÇAMBIQUE

Dívidas ocultas: "A falta de hoje é muito estranha"

Nélio Isáido

15/11/2021

A maioria dos advogados dos 19 réus no caso das dívidas ocultas não compareceram na sessão de audição dos declarantes esta segunda-feira (15.11). Advogado Ambrósio Sambamate diz que é preciso averiguar o que aconteceu.



A ausência dos advogados dos réus na audiência desta segunda-feira (15.11), em Maputo, causou alguma estranheza e levou o juiz de causa, Efigénio Baptista, a nomear o causídico Isáido Mahanjane como o defensor de todos os arguidos na sessão de hoje.

Terá sido um boicote dos advogados? O advogado Ambrósio Sambamate diz que os indícios apontam para isso, mas lembra que é preciso que sejam ouvidos primeiro pelo juiz para entender as motivações, sublinhando que em caso de indisciplina podem ser alvo de punições.

DW África: Como comenta a ausência dos advogados dos réus?

Ambrósio Sambamate (AS): É muito estranha, primeiro porque é preciso ter em consideração que existem, ao nível das normas processuais penais, algumas regras em relação à ausência e presença das partes dos sujeitos processuais, seja o juiz, advogados, Ministério Público ou arguidos. Há regras que disciplinam ausências, porque em princípio é possível que qualquer parte ou qualquer sujeito processual possa faltar a uma audiência. É normal. Todavia, a falta de hoje - porque se deu em conjunto - é muito estranha, embora seja muito importante nós procurarmos saber e averiguar o que é que de facto ocorreu.

DW África: Parece-lhe uma ausência concertada ou uma espécie de boicote?

AS: Ao que tudo indica, há elementos para concluirmos que, de facto, a ausência é concertada. O fim não posso indicar. Não é normal que todos os advogados faltem e só estivesse presente o Dr. Isáido Mahanjane, que foi nomeado defensor oficioso. Apesar de as partes poderem faltar a uma diligência processual, é possível que elas requeiram com alguma antecedência - parece que não ocorreu neste caso - que elas faltem.

O juiz está proibido de fazer a audiência do julgamento sem a presença dos mandatários, razão pela qual ele é obrigado a nomear um defensor oficioso, mas também ao mesmo tempo ele pode e deve aplicar uma multa caso constate que a falta do mandatário não foi justificada.

DW África: Depois da constatação desta ausência por parte do juiz e a consequente reclamação, alguns advogados foram à tenda ainda hoje.

AS: Ainda é importante averiguarmos o que aconteceu. Prefiro comentar depois de me apresentarem os elementos que conduzem à prova sobre que tipo de causas deram lugar à falta. Podemos estar a discutir, eventualmente, uma circunstância que a lei designa como impedimento não imputáveis ao advogado. São aquelas causas que estariam para além da vontade do advogado.



AMBRÓSIO EM DEBATE NO CASO DAS DÍVIDAS OCULTAS

Foto: Nélio Isáido



CORRUPÇÃO | MOÇAMBIQUE

"Não há vontade" de recuperar o dinheiro das dívidas ocultas

Romeu da Silva (Maputo)

20/07/2022

Várias organizações da sociedade civil em Moçambique lamentam as dificuldades em recuperar o dinheiro das "dívidas ocultas". Denunciam que a Justiça foi capturada pelo poder executivo.



PUBLICIDADE

Até aqui, Moçambique terá recuperado **apenas 15,6%** dos 2,2 mil milhões de dólares das chamadas "dívidas ocultas".

Várias organizações da sociedade civil moçambicana acreditam que não há vontade política para recuperar todo o dinheiro do escândalo de corrupção.

As organizações reconhecem que a lei sobre a recuperação de ativos existe, mas dizem que, enquanto não houver seriedade do Ministério Público na investigação da corrupção, o crime sempre vai compensar para os "grandes chefes".





POLÍTICA | MOÇAMBIQUE

Dívidas ocultas: "PGR mantém acusação de suborno"

António Cascais
05/03/2021

Afinal, houve ou não uma "reviravolta em Londres" no processo das dívidas ocultas? Em entrevista à DW, investigador do CIP entende que não: "A PGR tem defendido muito bem os interesses da sociedade moçambicana".



O jornal "Canal de Moçambique" noticiou, na quarta-feira (03.03), uma "reviravolta em Londres" no processo das chamadas "dívidas ocultas".

Segundo a publicação, a **Procuradoria-Geral da República (PGR)** de Moçambique teria pedido para retirar a acusação de que os contratos da Prinvest foram obtidos por meio de subornos. Isto depois de a empresa ter dito que pagara **um milhão de dólares** ao atual Presidente de Moçambique, Filipe Nyusi, além de 10 milhões de dólares para financiar a campanha da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), em 2014.

A Prinvest **rejeita que estes tenham sido subornos**. De acordo com a empresa, o dinheiro corresponderia a "doações de campanha" ou "investimentos".

No entanto, a PGR tem uma posição diferente. E, contrariamente ao que foi avançado na quarta-feira, o Estado não terá mudado uma vírgula na acusação, entende Borges Nhamire. Em entrevista à DW, o analista do Centro de Integridade Pública (CIP) de Moçambique explica os contornos do processo.

DW África: A PGR de Moçambique retirou de facto a acusação de suborno? O que resta da acusação?

Borges Nhamire (BN): Eu penso que não foi isso que aconteceu. O que está em causa é o foro do processo, se o mesmo será na Justiça inglesa ou se será em tribunal arbitral na Suíça. A Prinvest defende que, nos contratos que assinou com as três empresas moçambicanas - Mozambique Asset Management (MAM), Empresa Moçambicana de Atum (EMATUM) e ProIndicus -, todas as disputas resultantes destes contratos sejam resolvidas pelo Tribunal Internacional de Arbitragem da Suíça.

DW África: A PGR mantém a acusação de suborno?

BN: A PGR moçambicana mantém a acusação de suborno, obviamente. É preciso que as pessoas compreendam que aconteceram dois tipos de subornos, um para a assinatura de garantias e o outro nos contratos de fornecimento, ou seja, para aquisição de equipamentos e serviços da Prinvest. O que Moçambique está a exigir agora é que a Prinvest seja condenada, juntamente com os outros réus, 12 no total, porque houve fraude nos contratos de garantias. É também preciso compreender o que Moçambique está a pedir à Justiça britânica: está a pedir que as garantias emitidas a favor dos três empréstimos sejam declaradas nulas e sem efeito. Não está a discutir os subornos que aconteceram no âmbito dos contratos de fornecimento.

DW África: Portanto, não houve "reviravolta" em Londres? Não houve uma mudança da estratégia por parte da Procuradoria?



Borges Nhamire, analista do CIP

© DW | Beck
Foto DW | Beck



CORRUPÇÃO | MOÇAMBIQUE

Dívidas ocultas: Arguidos formaram grupo criminoso, diz juiz

Lusa
01/12/2022

O juiz do caso das dívidas ocultas de Moçambique considerou provado que arguidos formaram "grupo criminoso para se apoderarem dos recursos do Estado". Efigénio Baptista acusou ainda Ndambi Guebuza de mentir em tribunal.

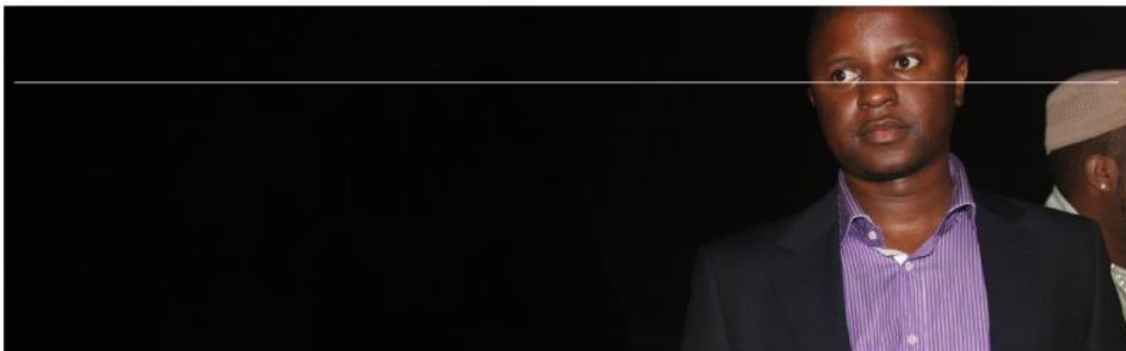


Efigénio Baptista falava esta quinta-feira (01.12) no **segundo dia da leitura da sentença do processo**, marcado pela divulgação das conclusões que o tribunal tirou da acusação do Ministério Público e da prova colhida durante as audiências de julgamento. Baptista assinalou que "ficou assente" ao longo do processo que **Ndambi Guebuza, filho mais velho do antigo Presidente da República Armando Guebuza**, bem como antigos dirigentes do Serviço de Informações e Segurança do Estado (SISE) e outros arguidos atuaram de forma concertada para a consumação da fraude alimentada pelo dinheiro das dívidas ocultas.

O juiz visou de forma mais dura Ndambi Guebuza, considerando que provado que recebeu 33 milhões de dólares (31,4 milhões de euros) para "mover influência" junto do pai para a aprovação do projeto da Zona Económica Exclusiva (ZEE), usado como pretexto para a contração das dívidas.

Ndambi Guebuza ou "Júnior", como é tratado na **correspondência entre os arguidos**, "por ter o mesmo nome do pai, pediu dinheiro para apresentar a proposta", enfatizou o magistrado. Foi o envolvimento do filho mais velho do então chefe de Estado que permitiu que o processo fosse rapidamente aprovado por Armando Guebuza, porque antes dessa intervenção, a operação ia-se arrastando, continuou.

Efigénio Baptista também defendeu que "resultou provado" que os principais arguidos no caso já tinham relações de amizade ou de negócios, o que facilitou a sua associação criminosa para delapidarem o Estado moçambicano. Os arguidos, prosseguiu, viajaram várias vezes juntos ao estrangeiro para a preparação do esquema das dívidas ocultas.



SEM CATEGORIA

DÍVIDAS NÃO DECLARADAS: Antigo ministro das Pescas distancia-se da EMATUM

1 de Fevereiro, 2022



 Views: 149

<https://jornalnoticias.co.mz/sem-categoria/dividas-nao-declaradas-antigo-ministro-das-pescas-distancia-se-da-ematum/>

1/3

ECONOMIA

Teófilo Nhangumele não pode ser julgado como membro do Governo

19 de Setembro, 2019

Views: 95

Os advogados de Jean Boustani, principal suspeito de um processo nos Estados Unidos da América sobre as dívidas ocultas de Moçambique, defendem que o Teófilo Nhangumele não pode ser julgado como membro de um governo estrangeiro.

Os advogados escreveram uma moção, para argumentar, que Teófilo Nhangumele, contratado pela empresa de Jean Boustani, como consultor para Moçambique, não pode ser julgado pela Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos (FCPA, na sigla em inglês).

Segundo os advogados, os procuradores norte-americanos devem ser impedidos de denominar Teófilo Nhangumele como "autoridade estrangeira", "membro do governo" ou "autoridade pública", como fizeram até agora, porque, à data dos acontecimentos, Nhangumele trabalhava como consultor político e não como representante do Governo moçambicano.

A defesa pretende também que os procuradores sejam impedidos de usar em tribunal excertos de comunicações entre Boustani e Nhangumele dos anos 2011 e 2012.

Os advogados de Boustani sustentam, que "não existe informação fiável a indicar, que Nhangumele tenha sido funcionário público" durante o período em questão, apesar de o Governo americano insistir em classificar o moçambicano como "autoridade estrangeira" segundo o código FCPA.

Segundo os advogados, Teófilo Nhangumele, submetido a várias entrevistas com agentes do serviço de inteligência norte-americano FBI, em Moçambique, no início do ano, "deu explicação ilibatória sobre o seu estatuto profissional", na altura dos acontecimentos.

"Em Janeiro de 2019, Nhangumele disse, repetidamente, aos agentes investigadores do FBI, que não detinha nenhum cargo no Governo de Moçambique e que não trabalhava para o Governo moçambicano", escreve a defesa do suspeito libanês, Jean Boustani.

O facto de Teófilo Nhangumele não ser um funcionário do governo "é crucial, para provar, que não havia conspiração, para lavagem de dinheiro".

Como 'background', a defesa escreve, que Nhangumele, um cidadão particular, que tinha trabalhado como consultor político de várias companhias de petróleo, ao serviço de grandes empresas, que pretendem aumentar os negócios em Moçambique.

Os advogados de Boustani escrevem que "foi nessa capacidade, que Boustani contratou Nhangumele, como consultor familiarizado com a dinâmica política local, que poderia representar a Prinvest nos trabalhos, para garantir um contrato, para fornecer o equipamento necessário aos Projectos de Infra-estrutura".

Nhangumele referia-se aos projectos, como protecção da zona económica exclusiva (ZEE) de Moçambique.

A defesa afirma que o Governo não se guia pelas regras éticas e pela regra "Brady" de partilhar com os suspeitos, todos os materiais claros e inequívocos de justificação dos factos e materiais ilibatórios, que possam provar, que os suspeitos são inocentes ou não praticaram crimes de forma consciente.



<https://jornalnoticias.co.mz/economia/teofilo-nhangumele-nao-pode-ser-julgado-como-membro-do-governo/>

1/2



Pesquisar...



OAM requer interrupção da audiência e Juiz indefere



Foto: O país

© Cledy Marinela(<https://opais.co.mz/author/cledy-marinela/>) 📅 10/02/2022 🕒 12:17

A sessão desta quinta-feira começou com a apresentação de questões prévias. O réu Manuel Renato Matusse usou o momento para dizer que não está confortável em não ter um advogado para acompanhar a audiência do declarante Alberto Mondlane, antigo ministro do Interior.

“Eu gostaria de ter comigo o advogado, que ainda vou indicar, por isso peço para que não se prossiga com a audiência do declarante, para que eu possa ser defendido”, disse.

A Ordem dos Advogados de Moçambique saiu em defesa do posicionamento do réu e disse que se o Tribunal prosseguir com a audiência, de hoje, vai colocar em perigo a ampla defesa do réu.

“Requeremos ao Tribunal que a audiência seja suspensa enquanto decorre o prazo de cinco dias que foi dado ao réu para indicar um novo advogado, porque, no nosso entender, o Tribunal e o Ministério Público não são os melhores sujeitos processuais para decidir o que é bom ou não para o réu”, disse o advogado Gilberto Correia, em representação da Assistente.

OPais

De outra vez, o Ministério Público disse que não vê conexão entre o réu Manuel Renato Matusse e o crime previsto para ser ouvido esta quinta-feira, por isso, discorda com a interrupção da audiência. Usamos cookies em nosso site para fornecer uma experiência mais relevante, lembrando suas preferências e visitas repetidas. Ao clicar em "Aceitar" você concorda com o uso de cookies. Não há opção de desativar cookies. [Cookie settings](#) [Aceitar](#)

Não há prejuízo para os litigantes e não há razões objectivas para interrupção desta sessão. Tal como disse, de acordo com os autos, não há conexão entre os depoimentos do declarante e os factos que são imputados ao réu”, explicou Ana Sheila Marrengula.



Mutota revela que Nyusi dirigiu alguns encontros com vista à concepção da ProIndicus



Foto: O País

© José João(<https://opais.co.mz/author/jose-joao/>) 📅 24/08/2021 ⌚ 15:45

O primeiro réu ouvido hoje no julgamento do caso das dívidas ocultas, Cipriano Mutota, traz revelações que envolvem o então ministro da Defesa, Filipe Nyusi, e o antigo Presidente da República, Armando Guebuza. Nyusi dirigiu alguns encontros na fase de concepção do projecto que levou à criação de ProIndicus. Já Armando Guebuza teve conhecimento de todos os processos até à criação da empresa.

À data dos factos, Cipriano Mutota era oficial do Serviço de Informação e Segurança do Estado, ocupando a pasta de director do Gabinete de Estudos e Projectos. A ele foi incumbida a missão de fazer um estudo sobre possíveis ameaças que "pairavam na República de Moçambique". A missão foi incumbida pelo então director-geral do Serviço de Informação e Segurança do Estado, Gregório Leão, também implicado no processo das dívidas ocultas.

Refere que, do estudo, concluiu que havia o risco do terrorismo, pirataria, migração ilegal, tráfico de drogas via marítima, entre outros.

"Fizemos o estudo e submetemos à apreciação do Conselho de Administração, que, por sua vez, submeteu à apreciação do Conselho Consultivo. É o procedimento normal da instituição. Os estudos levaram cerca de dois anos. Iniciaram e terminaram entre 2007 e 2010", revelou, na audição perante o juiz Efigénio Baptista.

Diz que o director o convocou para informar que era preciso assistir a uma apresentação que pudesse ser a solução para as ameaças elencadas.

“O encontro realizou-se no Ministério da Ciência e Tecnologia, no qual assistimos à apresentação de uma empresa que era relacionada com a protecção da zona económica exclusiva. A empresa identificou-se como Abu Dabi Mar e quem fazia a apresentação era o senhor Jean Boustani, acompanhado por uma senhora que se dizia ser representante da empresa Abu Dabi Mar para a zona Austral de África.”

Mutota acrescenta que “tivemos, um pouco antes, um encontro com o senhor ministro das Finanças. Ele, o senhor Chang, sugeriu que tivéssemos encontros com os Ministérios da Defesa, dos Transportes, do Interior e das Pescas, visto que tinham também projectos idênticos. Fizemos o contacto e foi feito um projecto único. O ministro das Finanças disse que ia ver a possibilidade de financiamento”.

O réu explica que participou em dois encontros com o comandante-chefe e com as entidades ministeriais (ministérios das Pescas, dos Transportes, das Finanças e da Defesa).

Segundo disse, decidiu-se que o SISE, o Ministério da Defesa e o do Interior liderariam o projecto.

“Houve outra reunião, a única em que eu estive ao nível do Ministério da Defesa, onde o ministro da Defesa (Filipe Nyusi) dirigiu a reunião na qualidade de chefe do Comando Operativo”. Foi nessa reunião em que se decidiu que devia haver acções concretas para materializar o projecto e que cada ministério tinha que indicar os *focal points*. O *focal point* nas Finanças era a senhora Isaltina Lucas, que teria sido indicada pelo ministro Manuel Chang.

“Tínhamos de ter um veículo e tínhamos de dar o nome. Pensamos no nome Indicus, mas depois vimos que já existia uma entidade com esse nome. Então, pensamos num prefixo e ficou ProIndicus. Depois, fomos fazer a reserva do nome.”

Uma vez que a ProIndicus tinha de ter accionistas, indicou-se a entidade Monte Binga, como representante do Ministério da Defesa, que detinha 50% da ProIndicus, e o SISE era representado pela Gips, também com 50%.

“O único que tinha dificuldades em indicar um representante era o Ministério do Interior, que devia participar através da Dalu, mas esta ainda não estava legalizada. Ficou acordado que depois, havendo condições, o Ministério do Interior teria também o seu representante e a divisão da percentagem tinha de ser feita por igual.”

Cipriano Mutota diz ter havido viagens, quer para Alemanha, quer para Abu Dabi, com o objectivo de confirmar a existência da empresa Privinvest e ver as suas potencialidades.

As viagens foram feitas por Teófilo Nhangumele, sugerido por Mutota e com a anuência do então director-geral do SISE, Gregório Leão, visto que Mutota não poderia viajar (acabava de perder a sua irmã), Bruno Langa, Armando Ndambi Guebuza e António Carlos do Rosário.

Diz que o processo de concepção do projecto de protecção da costa moçambicana era do conhecimento do antigo Presidente da República, Armando Guebuza, considerado, na linguagem adoptada no SISE, como consumidor.

MUTOTA EFECTUOU CHAMADAS A JEAN BOUSTANI A EXIGIR DINHEIRO

A Privinvest tinha de pagar, a título de agradecimento pelo trabalho prestado no projecto de protecção costeira e pelo seu sucesso, um valor a cada participante. Aliás, a denominação dada a este valor era “FI”.

“O grupo Privinvest ia pagar, a título de ‘FI’, o montante de 50 milhões de dólares. A quantia foi incorporada no preço do contrato celebrado entre Abu Dabi Mar e a ProIndicus”.

Mas este pagamento teria acontecido depois de Mutota sair do Serviço de Informação e Segurança do Estado.

(<https://cleveradvertising.com/>)

BÓNUS DE BOAS-VINDAS

RECIBIR

Close the Ad

O País

(<https://opais.co.mz>)



Pesquisar...



Cipriano Mutota confirma que Teófilo Nhangumele é colaborador do SISE



Foto: O País

© José dos Remédios(<https://opais.co.mz/author/jose-dos-remedios/>) 📅 24/08/2021 ⌚ 19:50

O representante da Ordem dos Advogados de Moçambique, Flávio Menete, colocou questões a Cipriano Mutota, neste segundo dia do julgamento do caso dívidas ocultas. Na sequência das questões colocadas pela OAM, o réu confirmou que Teófilo Nhangumele é colaborador do Serviço de Informação e Segurança do Estado (SISE), mesmo não sendo quadro efectivo da instituição.

Cipriano Mutota disse que em 40 anos como oficial do SISE foi a primeira vez que elaborou um estudo/projecto e que não tinha expectativa de receber dinheiro em troca da sua contribuição.

Mutota clarificou que o projecto de viabilidade da empresa Proindicus não parou no Gabinete de Estudos e Projectos do SISE. Apenas o chefe desse gabinete, no caso o réu, foi convidado a integrar um grupo para a concepção do projecto, pelo que os outros integrantes do Gabinete de Estudos e Projectos do SISE não têm nada a ver com o documento.

<https://opais.co.mz/cipriano-mutota-confirma-que-teofilo-nhangumele-e-colaborador-do-sise/>

1/6



Mutota revela que Nyusi dirigiu alguns encontros com vista à concepção da ProIndicus



Foto: O País

© José João(<https://opais.co.mz/author/jose-joao/>) 📅 24/08/2021 ⌚ 15:45

O primeiro réu ouvido hoje no julgamento do caso das dívidas ocultas, Cipriano Mutota, traz revelações que envolvem o então ministro da Defesa, Filipe Nyusi, e o antigo Presidente da República, Armando Guebuza. Nyusi dirigiu alguns encontros na fase de concepção do projecto que levou à criação de ProIndicus. Já Armando Guebuza teve conhecimento de todos os processos até à criação da empresa.

À data dos factos, Cipriano Mutota era oficial do Serviço de Informação e Segurança do Estado, ocupando a pasta de director do Gabinete de Estudos e Projectos. A ele foi incumbida a missão de fazer um estudo sobre possíveis ameaças que "pairavam na República de Moçambique". A missão foi incumbida pelo então director-geral do Serviço de Informação e Segurança do Estado, Gregório Leão, também implicado no processo das dívidas ocultas.

Refere que, do estudo, concluiu que havia o risco do terrorismo, pirataria, migração ilegal, tráfico de drogas via marítima, entre outros.

"Fizemos o estudo e submetemos à apreciação do Conselho de Administração, que, por sua vez, submeteu à apreciação do Conselho Consultivo. É o procedimento normal da instituição. Os estudos levaram cerca de dois anos. Iniciaram e terminaram entre 2007 e 2010", revelou, na audição perante o juiz Efigénio Baptista.

Diz que o director o convocou para informar que era preciso assistir a uma apresentação que pudesse ser a solução para as ameaças elencadas.



Pesquisar...



MP diz que agentes do Estado que facilitaram calote também serão responsabilizados



Foto: O país

© Cledy Marinela(<https://opais.co.mz/author/cledy-marinela/>) 📅 03/03/2022 ⌚ 18:08

Iniciou hoje a apresentação das alegações finais no julgamento sobre as "dívidas ocultas". Na ocasião, o Ministério Público, que ainda está a ler as suas, esclareceu que o caso não termina por aqui e garantiu responsabilização criminal a todos os outros agentes do Estado que tenham facilitado o calote.

Todos os agentes do Estado que participaram da contratação das dívidas, que chama de asquerosas, mesmo sem terem recebido subornos, já há processos contra si no Tribunal Administrativo para a respectiva responsabilização.

"Além do processo-crime em julgamento, o Ministério Público instaurou e submeteu ao Tribunal Administrativo processo de responsabilização financeira contra os servidores públicos que, no exercício das suas funções, violaram os seus deveres de gestão financeira", disse a Procuradora Ana Sheila Marrengula.

O MP usou a ocasião para recordar que estão em jogo 2.7 mil milhões de dólares que, no seu entender, foram roubados do povo moçambicano, acrescidos de 885.5 milhões de dólares de juros até 2019.

OPais z que, durante o julgamento, circularam provas de financiamento com o dinheiro do calote ao partido Frelimo e a campanha eleitoral do seu candidato presidencial para as eleições de 2014, e se questionou por que não foi chamado para prestar declarações, o Ministério Público disse, durante a

[Cookie settings](#) Aceitar

DESTAQUE NACIONAL

ASSUME GUEBUZA EM TRIBUNAL: Autorizei criação da ZEE para a defesa da soberania

18 de Fevereiro, 2022



Views: 193

HÉLIO FILIMONE

O ANTIGO Presidente da República, Armando Guebuza, confirmou ontem em sede do julgamento do caso “dívidas não declaradas” ter sido sua a decisão da criação do Sistema de Monitoria e Protecção da Zona Económica Exclusiva (ZEE) como meio de reforço da segurança da protecção da soberania nacional.

Na qualidade de declarante, Guebuza afirmou ter tomado a decisão de autorizar os membros do Comando Operativo a procurarem recursos financeiros para a viabilização da iniciativa de criação da PROINDICUS, EMATUM e MAM. No entanto, disse não se lembrar dos empréstimos envolvidos.

Explicou que o fundamento, motivação e génese da criação do Sistema de Monitoria resultaram das ameaças contra o país, mormente a imigração ilegal, tráfico de droga, sobretudo via marítima, no Norte, os ataques dos piratas ao longo da costa e as acções armadas da Renamo em Nampula e no Centro do país, onde atacaram quartéis e mataram soldados.

Nas suas declarações, o antigo Chefe do Estado negou que a criação do Sistema de Monitoria de Protecção da ZEE tenha sido ilegal e não vê nada incorreto, mas sim uma estrutura que foi criando e anexando outros mecanismos de segurança.

Chamado a responder sobre questões económicas e financeiras do ZEE, o declarante disse que a proposta sobre esta componente foi estudada e apreciada pelas FDS, através do Comando Operativo.

<https://jornalnoticias.co.mz/destaque/assume-guebuza-em-tribunal-autorizei-criacao-da-zee-para-a-defesa-da-soberania/>

1/3

DESTAQUE NACIONAL SOCIEDADE NACIONAL

ARRESTO DE BENS DAS DÍVIDAS: Ndambi nega imóveis e Mutota disposto a perde-los

14 de Abril, 2022



Views: 192

O RÉU Armando Ndambi Guebuza negou esta manhã ser titular do imóvel que o Ministério Público pede o seu arresto preventivo no âmbito da recuperação de activos para sanar os prejuízos causados pelas “Dívidas não declaradas”.

No terceiro dia de discussão da acção de arresto de bens de 11 dos 19 co-réus, o filho do antigo Presidente da República, Armando Emílio Guebuza, disse não ser dono do imóvel, tanto é que nunca teve qualquer documento que atesta a sua posse.

Quem também negou a titularidade de imóvel alistado foi o réu Fabião Mabunda, tendo explicado que a casa é da sua esposa, com quem vivia nela. Por sua vez, o réu Zulficar Ahmed disse que o imóvel arrestado foi-lhe doado pelo irmão em 2004.

No entanto, o único que admitiu a titularidade dos bens foi o réu Cipriano Mutota. Disse ter construído os três imóveis arrolados pelo Ministério Público e que, se a decisão judicial determinar que os mesmos devem reverter a favor do Estado, não tem nenhuma objecção.

Leia mais...



<https://jornalnoticias.co.mz/destaque/arresto-de-bens-das-dividas-ndambi-nega-imoveis-e-mutota-disposto-a-perde-los/>

1/2



Pesquisar...



Alexandre Chivale já não defende António Carlos do Rosário no julgamento



© José dos Remédios(https://opais.co.mz/author/jose-dos-remedios/) 📅 19/10/2021 🕒 15:15

Na sequência dos dois requerimentos apresentados pelo Ministério Público ao tribunal, o juiz Efigénio Baptista decidiu que Alexandre Chivale já não representa António Carlos do Rosário no julgamento do “caso dívidas ocultas”, com efeitos imediatos.

Reagindo à decisão, o advogado disse que ao contrário do que os artigos citados sugerem, ele não é contratado do SISE, mas que o que está em causa é a função de colaborador. Ainda assim, o advogado inconformado disse que sai de cabeça erguida e que já estava à espera dessa decisão.

Ainda na sessão desta terça-feira, o juiz Efigénio Baptista determinou a exoneração da empresa Txopela Investments enquanto fiel depositário dos imóveis apreendidos e a retirada do advogado Alexandre Chivale, em cinco dias úteis, da casa.

Até às 15 horas desta terça-feira, o réu António Carlos do Rosário não tinha sido ouvido.

“Quem deve ordenar a minha saída do julgamento é o Conselho Nacional da OAM”, Chivale

Antes do despacho que o afasta deste julgamento, quando o juiz Efigénio Baptista concedeu a palavra ao advogado, na sequência dos dois requerimentos apresentados pela procuradora Ana Sheila Marrengula, Alexandre Chivale disse que não estava surpreso e que já esperava que tal acontecesse ontem.

No entendimento do advogado, a acção do Ministério Público visa condicionar a defesa de António Carlos do Rosário. “O objetivo final é afastar o mandatário deste processo. Já tinha sido comunicado. Quero deixar claro que o cidadão Alexandre Chivale é apenas advogado neste processo e como tal tem



Pesquisar...



"A nossa Segurança foi capturada pelo inimigo", Alberto Mondlane



Foto: O País

© Cledy Marinela(<https://opais.co.mz/author/cledy-marinela/>) 📅 10/02/2022 🕒 14:26

Alberto Ricardo Mondlane, que à data dos factos era ministro do Interior e membro dos comandos Operativo e Conjunto é, actualmente, aposentado. Foi na qualidade disso que, durante o seu interrogatório, esta quinta-feira, na 70ª audição do julgamento das "dívidas ocultas", foi questionado em que fórum foi discutida a criação das empresas EMATUM e MAM. O declarante respondeu que o assunto nunca foi discutido no Comando Operativo, órgão que, na ausência do ministro da Defesa, era presidido por si.

"Do que eu tomei conhecimento foi a ideia de criação de uma empresa privada, cujo objectivo principal era garantir a protecção da Zona Económica Exclusiva. A apresentação foi feita por António Carlos do Rosário. E quem trouxe o nome ProIndicus foi o SISE, até chegar a vez de irmos ao Comando Conjunto dar a ideia de criação dessa empresa que veio a ser criada. Quanto às outras, nunca ouvi falar sobre elas", garantiu.

Questionado pela Ordem dos Advogados de Moçambique sobre o que falhou no processo de contratação das "dívidas ocultas", o antigo ministro do Interior disse que, usando uma linguagem militar, **OPais** zer que a nossa segurança foi capturada.

Usamos cookies em nosso site para fornecer uma experiência mais relevante, lembrando suas preferências e visitas repetidas. Ao clicar em "Eu aceito", concorda em permitir que usemos cookies. [Ver mais](#) [Cancelar](#) [Aceitar](#)

"Nunca imaginei que Jean Reynar pudesse chegar aqui e andar a distribuir dinheiro. Eu acho que o sector da segurança não cumpriu os seus deveres. Por isso, estamos aqui. Se a nossa segurança tivesse trabalhado como devia, isso não teria acontecido. A Privinvest entrou no nosso país por uma das partes mais importantes da segurança, o SISE", disse Mondlane.

3/11/23, 10:13 PM

"A nossa Segurança foi capturada pelo inimigo", Alberto Mondlane - O País - A verdade como notícia

O declarante Mondlane disse ainda, que não estranhou o facto de a ideia vir do SISE e viu a iniciativa como um passo em frente para reforçar a segurança do país.

Efigénio Baptista quis saber do declarante em quanto estava orçado o projecto da ProIndicus, mas Mondlane disse que o documento que assinou não continha números e, por isso, não estava, hoje, em condições de responder.

"Eu não sabia que estavam a ser criadas empresas da área de segurança, por isso não tenho provas de que houve encontros. Mas, o que fui sabendo depois sobre o assunto foi através da imprensa e a acompanhar o julgamento", Mondlane

À Ordem dos Advogados, Alberto Mondlane disse que não sabia que o financiamento da ProIndicus ia acontecer de forma rápida e com valores altos.

"Eu pensava que a ProIndicus ia procurar parceiros e que, de forma faseada, seria feito o financiamento."

Questionado se teria recebido algum equipamento a propósito da criação das empresas de segurança, Alberto Mondlane disse que o único objecto com que teve contacto foi uma viatura.

"Do Rosário apareceu na minha casa com uma viatura para me oferecer. A minha falecida esposa quis saber para que fim era o carro. Eu disse que era do SISE e que eles é que sabiam da finalidade. Antes de ir a Sofala, devolvi o carro e este foi o único bem que não entrou no inventário do Ministério [do Interior]", clarificou.